SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 26 de Março de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIV | Nº 3288

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE RÁDIOS E PORTAIS DE INTERNET
PARA TRANSMISSÃO DE SESSÕES LEGISLATIVAS

Às 9hs:30min, do dia 19 de março de 2024, na sede da Câmara Municipal de Jaraguá-GO, a Agente de Contratação, juntamente com a Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Portaria nº 08/2024, iniciou os trabalhos para o firme propósito de analisar a documentação e proposta recebida dos interessados a credenciar-se para a veiculação, via radiodifusão e portais de internet, de sessões da Câmara Municipal, conforme Edital de Credenciamento nº 001/2024, apresentado para esse propósito. Aberta a sessão, foi informado aos presentes que o Edital foi devidamente publicado, mediante afixação no placar desta Câmara Municipal, Diário Oficial (FGM) e Jornal de Grande Circulação, estando inteiramente em conformidade com a legislação em vigor. Em ato contínuo, e de posse dos envelopes entregues pelos interessados, ficou constatada a presença das seguintes empresas:

Nome	CNPJ	Frequência e Amplitude
RÁDIO CIDADE DE JARAGUÁ LTDA - ME	15.998.115/0001-94	910 / AM
NÉLIO JOSÉ PIMENTA - ME	53.822.994/0001-98	Portal de Internet

Não havendo mais interessados, passou neste instante à análise da documentação exigida no que se refere à habilitação jurídica nos termos propostos pelo instrumento convocatório, onde após análise minuciosa da documentação apresentada, restou, portanto, todas as empresas aptas a concorrerem a referida Licitação.

Em ato contínuo, passou a analisar a adequações dos preços sugeridos no Termo de Referência, onde todas as empresas anuíram aos valores propostos.

Tendo em vista que os trabalhos ocorreram dentro da normalidade e legalidade, e estando todos os presentes de acordo, a servidora Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal encerrou os trabalhos às 9hs:35min, e ordenou que fosse lavrada a presente ATA, e em seguida fosse encaminhado o processo ao Presidente da Câmara. Após a Ata ser lida e achada conforme, vai assinada por seus membros e demais presentes.

ALINE SILVA DO PRADO
Agente de Contratação

MARCILEI DA SILVA SANTOS
Equipe de Apoio

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:96E7EECC

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO

Referência: INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO Nº 001/2023
Processo nº 0382/2023

A Câmara Municipal de Minaçu/Go, torna público, procedimento auxiliar previsto no Art. 78 inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021, Inexigibilidade/Credenciamento n° 001/2023, visando a prestação de serviços de rádiodifusão para transmissão ao vivo de sessões legislativas. A Agente de Contratação TÔNIA DA SILVA PEREIRA, designada pela Portaria 001/2023, torna público as empresas interessadas neste objeto, A retificação do edital do Credenciamento 001/23, com exclusão do **V do item 1.3 e V do item 4.2, onde constam NÃO SE APLICA,** deverão encaminhar propostas e toda documentação para habilitação no e-mail licitacao@camaraminacu.go.gov.br ,
Informações gerais e obtenção da integra do Edital, Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial da câmara www.camaraminacu.go.gov.br ou pelo telefone: (62)3379 -2617

Minaçu/Go, 25 de março de 2024.

TÔNIA DA SILVA PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:4C2B2678

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA

SECRETARIA EXECUTIVA
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo administrativo nº 051/2024
Dispensa nº 014/2024

A Câmara Municipal de Teresina de Goiás/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **26/03/2024 ao dia 01/04/2024**, cotação de preços, para dispensa de licitação, pelo

menor preço global ofertado, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA ATENDER O VEÍCULO FIAT – PULSE DRIVE 1.0 ANO/MODELO 2022, FLEX, COR PRETA, PLACA SCF-7J07, CHASSI 9BD363A11NYZ40633 PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA DE GOIÁS.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontra-se disponível no site: https://teresinadegoias.go.leg.br/, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: camara@teresinadegoias.go.leg.br.**.** A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Teresina de Goiás-GO, 25 de março de 2024.

DANIELE MARIA ALVES DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Daniele Maria Alves de Souza
Código Identificador:685E7D17

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 78/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para Aquisição de troféus, inscrição em campeonato e contratação de arbitragem e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de aquisição e serviço por ora pretendida, sendo despesa com aquisição de troféus, inscrição em campeonato e contratação de arbitragem.

CONSIDERANDO a necessidade do serviço e aquisição objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Municipio de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 73, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para Contratação de empresa para aquisição de troféus para premiação do campeonato inter municipal, inscrição de campeonato de futsal em Porangatu e serviço de arbitragem de futebol de campo amador deste município.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de empresa para aquisição de troféus para premiação do campeonato inter municipal, inscrição de campeonato de futsal em Porangatu e serviço de arbitragem de futebol de campo amador deste município, por meio da SPORT FISHING LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.072.342/0001-20,localizada na R DOM PEDRO II, ESQUINA COM AVENIDA FEDERAL – QUADRA C; LOTE 01 – SOL NASCENTE–CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO, MARIA NELCI DE OLIVERA, inscrita no CNPJ sob nº 50.132.892/0001-52,localizada na R 12 – QUADRA 5; LOTE 20-A – CENTRO –CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO, WALBERVAN PEREIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 46.185.852/00001-00,localizada na 10 R RUA 6 9 QD 11 LT 10 N°0 – CASA – ST. GRUPIARA –CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 12.438,20 (doze mil quatrocentos e trinta e oito reais e vinte centavos)** em favor da empresa SPORT FISHING LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.072.342/0001-20,localizada na R DOM PEDRO II, ESQUINA COM AVENIDA FEDERAL – QUADRA C; LOTE 01 – SOL NASCENTE–CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO, MARIA NELCI DE OLIVERA, inscrita no CNPJ sob nº 50.132.892/0001-52,localizada na R 12 – QUADRA 5; LOTE 20-A – CENTRO –CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO, WALBERVAN PEREIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 46.185.852/00001-00,localizada na 10 R RUA 6 9 QD 11 LT 10 N°0 – CASA – ST. GRUPIARA –CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO para Contratação de empresa para aquisição de troféus para premiação do campeonato inter municipal, inscrição de campeonato de futsal em Porangatu e serviço de arbitragem de futebol de campo amador deste município, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Intime-se a SPORT FISHING LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.072.342/0001-20,localizada na R DOM PEDRO II, ESQUINA COM AVENIDA FEDERAL – QUADRA C; LOTE 01 – SOL NASCENTE–CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO, MARIA NELCI DE OLIVERA, inscrita no CNPJ sob nº 50.132.892/0001-52,localizada na R 12 – QUADRA 5; LOTE 20-A – CENTRO –CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO, WALBERVAN PEREIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 46.185.852/00001-00,localizada na 10 R RUA 6 9 QD 11 LT 10 N°0 – CASA – ST. GRUPIARA –CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO para assinar o contrato de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 22 dias de março de 2024.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina – GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:839A8B5C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 57/2024 - ADM

ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 57/2024 - ADM

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE MATERIAIS RECREATIVOS E EQUIPAMENTOS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PARA REALIZAÇÃO DO TORNEIO DE PESCARIA REALIZADO DIA 30/03/2024."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, suas alterações e a Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO e demais normas que regem a matéria;

CONSIDERANDO que a empresa EDSON ARANTES DO NASCIMENTO FILHO 00913097195 pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº43.679.328/0001-99, já forneceu estes serviços e apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

Nestes termos e considerando que o serviço contratado é essencial e diretamente vinculado à continuidade da prestação dos serviços públicos, esta Administração propõe a contratação de empresa para prestação de serviços para locação de materiais recreativos e equipamentos, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal De Administração e Planejamento Para Realização Do Torneio De Pescaria Realizado Dia 30/03/2024.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de serviços para locação de materiais recreativos e equipamentos, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal De Administração E Planejamento Para Realização Do Torneio De Pescaria Realizado Dia 30/03/2024, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo referencial;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa: EDSON ARANTES DO NASCIMENTO FILHO 00913097195 pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº43.679.328/0001-99, com sede RUA ATLANTICA, QUADRA 07;LOTE 24, UMUARAMA, IPORÁ, GO, nos termos da proposta de contratação apresentada no valor de R$ 1.500,00(um mil e quinhentos reais) total, pagos de acordo com a prestação dos serviços.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
Amorinópolis - GO, aos 25 dias do mês de março de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

EBER RODRIGUES BARBOSA
Secretário de Administração
Gestor/Ordenador - Decreto 074/2023

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:8AF13BF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 59/2024 – ADM

ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 59/2024 – ADM
"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRO PORTÁTIL E MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE AMORINÓPOLIS -GO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, suas alterações e a Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO e demais normas que regem a matéria;

CONSIDERANDO que a empresa MORAIS E GUIMARAES COMERCIO E SERVICOS LTDA. pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº42.269.614/0001-13, já forneceu estes serviços e apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

Nestes termos e considerando que o serviço contratado é essencial e diretamente vinculado à continuidade da prestação dos serviços públicos, esta Administração propõe a contratação de empresa para aquisição de eletro portátil e materiais de processamento de dados, para atender as necessidades do departamento de licitação da Prefeitura De Amorinópolis -Go.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de eletro portátil e materiais de processamento de dados, para atender as necessidades do departamento de licitação da Prefeitura De Amorinópolis -Go., nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo referencial;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa: MORAIS E GUIMARAES COMERCIO E SERVICOS LTDA. pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº42.269.614/0001-13, com sede AV ADONIAS DIAS DOS SANTOS, QUADRA02 LOTE 24, DESMEMBRAMENTOADONAI, IPORÁ, GO, nos termos da proposta de contratação apresentada no valor de R$ 688,50 (seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) total, pagos de acordo com a prestação dos serviços.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
Amorinópolis - GO, aos 25 dias do mês de março de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

EBER RODRIGUES BARBOSA
Secretário de Administração
Gestor/Ordenador - Decreto 074/2023

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:C4E00122

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 53/2024 - ADM

ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 53/2024 - ADM

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE BOLAS PARA SEREM UTILIZADAS NAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS: NÚCLEO INFANTIL PROFº ZENILDO MENDES E ESCOLA MUNICIPAL MÁRIO FERREIRA RIBEIRO, ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA ALFREDO NASSER DO MUNICÍPIO AMORINÓPOLIS GOIÁS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, suas alterações e a Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO e demais normas que regem a matéria;

CONSIDERANDO que a CASA PALMEIRAS LTDA - ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 02.138.857/0001-06, já forneceu estes serviços e apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

Nestes termos e considerando que o serviço contratado é essencial e diretamente vinculado à continuidade da prestação dos serviços públicos, esta Administração propõe a contratação de empresa especializada para aquisição de bolas para serem utilizadas nas aulas de Educação Física para atender as necessidades das Escolas Municipais: Núcleo Infantil Profº Zenildo Mendes e Escola Municipal

Mário Ferreira Ribeiro, Escola Municipal Militarizada Alfredo Nasser do Município Amorinópolis Goiás.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para aquisição de bolas para serem utilizadas nas aulas de Educação Física para atender as necessidades das Escolas Municipais: Núcleo Infantil Profº Zenildo Mendes e Escola Municipal Mário Ferreira Ribeiro, Escola Municipal Militarizada Alfredo Nasser do Município Amorinópolis Goiás, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo referencial;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa: CASA PALMEIRAS LTDA - ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 02.138.857/0001-06, com sede a AVENIDA XV DE NOVEMBRO N° 585, CENTRO, IPORÁ-GO, nos termos da proposta de contratação apresentada no valor de R$ 3.762,00(três mim setecentos e sessenta e dois reais) total, pagos de acordo com a prestação dos serviços.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
Amorinópolis - GO, aos 25 de março de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

DAYANA CRISTINA MOTA
Secretária Municipal de Educação
Gestor/Ordenador - Decreto 077/2023

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:ECAC2873

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 54/2024 - ADM

ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 54/2024 - ADM

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE OVOS DE PASCOA, PARA SEREM DISTRIBUÍDOS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, suas alterações e a Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO e demais normas que regem a matéria;

CONSIDERANDO que a FRANCISCO NALÉCIO DE SOUZA CAETANO pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº23.960.680/0001-90, já forneceu estes serviços e apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

Nestes termos e considerando que o serviço contratado é essencial e diretamente vinculado à continuidade da prestação dos serviços públicos, esta Administração propõe a contratação de empresa especializada para aquisição de ovos de pascoa, para serem distribuídos para os alunos da rede municipal do Município De Amorinópolis.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para aquisição de ovos de pascoa, para serem distribuídos para os alunos da rede municipal do Município De Amorinópolis, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo referencial;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa: FRANCISCO NALÉCIO DE SOUZA CAETANO pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº23.960.680/0001-90, com sede Av. 15 de Novembro, 923 - St. Central, Iporá - GO, 76200-000, nos termos da proposta de contratação apresentada no valor de R$ 3.596,00(três mil quinhentos e noventa e seis reais) total, pagos de acordo com a prestação dos serviços.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
Amorinópolis - GO, aos 25 de março de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

DAYANA CRISTINA MOTA
Secretária Municipal de Educação
Gestor/Ordenador - Decreto 077/2023

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:D2CD1D5F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2024 - ADM

Processo de Contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação 003/2024 – ADM

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amorinópolis-GO, pessoa jurídica de direito público, sediada na Avenida Macabeus, nº 448, centro, Amorinópolis/GO, CEP: 76.140-000**.**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS-GO, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.067.073/0001-63, com sede na Avenida Macabeus, nº 448, centro, Amorinópolis/GO, CEP: 76.140-000.

CONTRATADA: A EMPRESA DALONY COELHO DIAS – "DDD EVENTOS", inscrita no CNPJ sob o nº **14.275.776/0001-29**, com sede na Rua 01, s/n, Qd. Area Lt. 11 Esquina c/ Rua 102, JD. N. Sra. Da Abadia, Uruaçu/GO, CEP: 76.400-000.

DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de show artístico com a "DUPLA CLEBER E CAUAN"
Valor Total: R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.13.392.1116.2.095 – 3.3.90.39 FICHA: 135 FONTE: 100
– ENCONTRO DE COMITIVAS/FESTA DE JULHO

PERÍODO/VIGÊNCIA: assinatura do contrato –até 31/12/2024.

Amorinópolis/GO, 22 de março de 2023.

Município de Amorinópolis
EBER RODRIGUES BARBOSA
Secretário de Administração
Gestor/Ordenador - Decreto 074/2023

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:E958AAB4

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 58/2024 – ADM

ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 58/2024 – ADM

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DEFENSIVO AGRÍCOLA, PARA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA DAS RUAS DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS-GO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, suas alterações e a Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO e demais normas que regem a matéria;

CONSIDERANDO que a empresa AGROQUIMA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº01.626.951/0031-59, já forneceu estes serviços e apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

Nestes termos e considerando que o serviço contratado é essencial e diretamente vinculado à continuidade da prestação dos serviços públicos, esta Administração propõe a contratação de empresa para aquisição de defensivo agrícola, para a realização de limpeza das ruas do Município De Amorinópolis-Go, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal De Obras e Serviços Urbanos.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de defensivo agrícola, para a realização de limpeza das ruas do Município De Amorinópolis-Go, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal De Obras e Serviços Urbanos., nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo referencial;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa: AGROQUIMA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº01.626.951/0031-59, com sede RUA RIO CLARO, QUADRA21 LOTES 04 05 12 E 13, SETOR ALTO DA BOA VISTA,JUSSARA, GO, nos termos da proposta de contratação apresentada no valor de R$ 2.862,00(dois mil oitocentos e sessenta e dois reais) total, pagos de acordo com a prestação dos serviços.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
Amorinópolis - GO, aos 25 dias do mês de março de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

EBER RODRIGUES BARBOSA
Secretário de Administração
Gestor/Ordenador - Decreto 074/2023

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:072B80DA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº353/2024

PORTARIA FMS Nº353/2024 25 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, por realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retorno e exames médicos, conduzindo o veículo: MICROÔNIBUS VOLARE – PLACA: PRM 9684, desta municipalidade, com saída no dia: 24/03/2024 e retorno previsto para o dia: 27/03/2024, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$601,00 (Seiscentos e Um reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 07 (sete) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$301,00 (Trezentos e Um reais) e despesas com 03 (três) Pernoites no valor de R$100,00 (cem reais) cada, totalizando o valor de R$300,00 (Trezentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Cinco dias do mês de Março do Ano de Dois mil e Vinte e Quatro (25/03/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:173F5971

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº354/2024

PORTARIA FMS Nº354/2024 - 25 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), conduzindo o veiculo: AMBULANCIA RENAULT UTI PLACA: QTW2DO4 desta municipalidade com saída no dia: 23/03/2024, e retorno previsto para o dia: 25/03/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$329,00 (Trezentos e Vinte Nove reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando um valor de R$129,00 (Cento e vinte nove reais) e despesas com 02 (duas) Pernoites no valor de R$100,00 (cem reais) cada, totalizando o valor de R$200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Cinco dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (25/03/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:6BC26853

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº355/2024

PORTARIA FMS Nº355/2024 25 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SOARES RODRIGUÊS, motorista, lotado no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, CPF nº 009.121.288-01, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: VAN TRANSIT PLACA: SCR8G07 desta municipalidade com saída no dia: 23/03/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Cinco dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (25/03/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:E77D1782

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº356/2024

PORTARIA FMS Nº356/2024 25 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor FABRICIO DE LIMA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 854.919.771-87, a realizar viagem à cidade de PARANAIBA-MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT9G22 desta municipalidade com saída no dia: 19/03/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$111,80 (Cento e Onze reais e Oitenta centavos), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais) e despesa com Pedágio no valor de R$25,80 (Vinte e Cinco reais e Oitenta centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Cinco dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (25/03/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:FBF58909

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº357/2024

PORTARIA FMS Nº357/2024 25 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor JOÃO GOMES PEREIRA, motorista, lotado no Departamento Municipal de Transportes, CPF nº 321.206.481-15, a realizar viagem à cidade de BARRETOS-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589 desta municipalidade com saída no dia: 25/03/2024, e retorno previsto para o dia: 26/03/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$336,00 (Trezentos e Trinta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), despesa com Pernoite, no valor de R$100,00 (cem reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$150,00 (Cento e Cinquenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Cinco dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (25/03/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:A8E4D373

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
ERRATA N.001 PORTARIA N.337/2024.

ERRATA Nº 001/2024

Venho por meio deste, informar o cancelamento da **PORTARIA FMS Nº337/2024 de 21 de MARÇO de 2024**, que dispõe sobre autorização de viagem ao motorista **ANDERSON BARBOSA**, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, **CPF nº 214.244.028-24.**

Secretaria Municipal de Saúde de Aporé**,** Estado de Goiás, aos Vinte e Cinco dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (25/03/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:C3E834DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº352/2024

PORTARIA FMS Nº352/2024 - 25 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ANDERSON BARBOSA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 214.244.028-24, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA CHASSIS: 93Y62009RJ667046 desta municipalidade com saída no dia: 20/03/2024, e retorno previsto para o dia: 22/03/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$415,00 (Quatrocentos e Quinze reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$ 215,00 (Duzentos e Quinze reais) e despesas com 02 (duas) Pernoites no valor de R$100,00(Cem reais) cada, totalizando o valor de R$200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Cinco dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (25/03/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:9C9C3B63

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº358/2024

PORTARIA FMS Nº358/2024 25 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor RENATO MAIA CARRIJO, Funcionário Público Municipal, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 912.301.601-91, a realizar viagem à cidade de RIO VERDE-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT3C93 desta municipalidade com saída no dia: 25/03/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Cinco dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (25/03/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:20C940CC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº359/2024

PORTARIA FMS Nº359/2024 25 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor ANDERSON BARBOSA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 214.244.028-24, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: VAN TRANSIT PLACA: SCR8G07 desta municipalidade com saída no dia: 25/03/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Cinco dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (25/03/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:5DB9524C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº360/2024

PORTARIA FMS Nº360/2024 - 25 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor FABRICIO DE LIMA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 854.919.771-87, a realizar viagem à cidade de SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SAVEIRO PLACA: PRI-4798 desta municipalidade com saída no dia: 24/03/2024, e retorno previsto para o dia: 25/03/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Cinco dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (25/03/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:682F7855

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº361/2024

PORTARIA FMS Nº361/2024 - 25 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT5A60 desta municipalidade com saída no dia: 25/03/2024, e retorno previsto para o dia: 26/03/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$272,00 (Duzentos e Setenta e Dois reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 (quatro) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$172,00 (Cento e Setenta Dois reais) e despesas com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Cinco dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (25/03/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:9CF4953C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE AURILANDIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CERTIFICADO DIGITAL

Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA-GO**, por meio do setor de licitações, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Constitui o objeto desta Dispensa a aquisição de 1 (um) CERTIFICADO e-CNPJ A1 e 4 (quatro) CERTIFICADOS e-CPF A1, para atender a Câmara Municipal de Aurilândia-GO.
O intuito dessa publicação é ampliar a concorrência e conseguir o maior número de propostas para participar do referido procedimento, no qual todas as informações estão no site da Câmara Municipal de Aurilândia- GO (aurilandia.go.leg.br).

O prazo para recebimento das propostas vai até dia 27/03/2024 às 17h:00m(horário de Brasília).

As propostas poderão ser encaminhadas tando por meio do E-mail: camarauri@hotmail.com, bem como no setor de licitações no endereço Av. Cap. João Gomes Porto, S/N, Centro, Aurilândia - GO, 76120-000, mediante protocolo.

Aurilândia-GO, 25 de março de 2024.

JOÃO DE JESUS
Presidente da Câmara Municipal de Aurilândia-GO
Gestão 2024

Publicado por:
Divina Lúcia Oliveira Ferreira
Código Identificador:FFD582CE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO 3º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:066/2023

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 066/2023

CONVOCAÇÃO 3º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:066/2023

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a terceira colocada a empresa HIPER FERRAGENS LTDA, no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 066/2024, que tem por objeto a **aquisição de materiais elétricos para manutenção da saneacéu**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata :

ITEM 48 - PLACA SOLAR 10WX12V. QUANTIDADE: 5,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 91,38 (noventa e um reais e trinta e oito centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 25 de Março de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:7C7DF68C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO 3º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:066/2023

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 066/2023

CONVOCAÇÃO 3º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:066/2023
O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a terceira colocada a empresa HIPER FERRAGENS LTDA, no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 066/2024, que tem por objeto a **aquisição de materiais elétricos para manutenção da saneacéu**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata :

ITEM 48 - PLACA SOLAR 10WX12V. QUANTIDADE: 5,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 91,38 (noventa e um reais e trinta e oito centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 25 de Março de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:29E118AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO 3º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:066/2023

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 066/2023

CONVOCAÇÃO 3º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:066/2023

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a terceira colocada a empresa L P G CARLOS, no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 066/2024, que tem por objeto a **aquisição de materiais elétricos para manutenção da saneacéu**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata :
ITEM 38 - TERMINAL TUBULAR ILHÓS 1,5MM. QUANTIDADE: 500,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 0,25 (vinte e cinco centavos).

ITEM 39 - TERMINAL TUBULAR ILHÓS 2,5MM. QUANTIDADE: 500,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 0,46 (quarenta e seis centavos).

ITEM 40 - TERMINAL TUBULAR ILHÓS 4MM. QUANTIDADE: 500,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 0,35 (trinta e cinco centavos)

ITEM 41 - TERMINAL TUBULAR ILHÓS 6MM. QUANTIDADE: 500,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 0,43 (quarenta e três centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 25 de Março de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:39552DF7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:066/2023

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 066/2023

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:066/2023

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa FRANCISCO EDSON REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI
, no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 066/2024, que tem por objeto a **aquisição de materiais elétricos para manutenção da saneacéu**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata :
ITEM 45 - CABO PP 3X16MM. QUANTIDADE: 300,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 0,78 (setenta e oito centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 21 de Março de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:65B10DB5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA PREGAO ELETRONICO:014/2024

ERRATA DEEDITAL PREGAO ELETRONICO: 014/2024

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar o Edital PREGAO ELETRONICO 014/2024. O Agente de Contratação torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, cabendo as seguintes correções no Edital:

2- Fica dispensado a apresentação dos itens E8 e E9 do edital.

3-Em razão das retificações contidas na presente errata não altera a data de abertura.

4-*Ficam mantidos os demais termos do edital*. Esta Errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado nos jornais, no placar e no site www.chapadaodoceu.go.gov.br.

Chapadão do Céu – GO, 25 de março de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8874A860

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:066/2023

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 066/2023

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:066/2023

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa GMS GOIAS MERCANTIL E SOLUCOES LTDA, no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 066/2024, que tem por objeto a **aquisição de materiais elétricos para manutenção da saneacéu**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata :

ITEM 08 - CANALETA VAZADA PVC 30X50. QUANTIDADE: 5,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 22 de Março de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:9C23D7DF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO 3º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:066/2023

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 066/2023

CONVOCAÇÃO 3º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:066/2023

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a terceira colocada a empresa CONSOMAR MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA, no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 066/2024, que tem por objeto a **aquisição de materiais elétricos para manutenção da saneacéu**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata :
ITEM 35 - TRILHO DIN PARA FIXAÇÃO DE CONTATORES. QUANTIDADE: 5,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 21,25 (vinte e um reais e vinte e cinco centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 25 de Março de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:21EFF4D9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO 3º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:066/2023

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 066/2023

CONVOCAÇÃO 3º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:066/2023

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a terceira colocada a empresa L P G CARLOS, no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 066/2024, que tem por objeto a **aquisição de materiais elétricos para manutenção da saneacéu**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata :
ITEM 42 - TERMINAL TUBULAR ILHÓS 10MM. QUANTIDADE: 500,00
NO VALOR UNITARIO DE R$ 0,29 (vinte e nove centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 25 de Março de 2024.

RICARDO HIMURO

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D91810AA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:066/2023

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 066/2023

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:066/2023

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa COMERCIAL ATACADÃO 2 LTDA, no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 066/2024, que tem por objeto a **aquisição de materiais elétricos para manutenção da saneacéu**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata :
ITEM 02 - DISJUNTOR-MOTOR 9 A 14 AMPERES. QUANTIDADE: 5,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 175,50 (cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

ITEM 49 - BATERIA SELADA 12V 7ª. QUANTIDADE: 5,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 59,50 (cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

ITEM 50 - LANTERNA LED A PROVA D'ÁGUA. QUANTIDADE: 2,00
NO VALOR UNITARIO DE R$ 77,87 (setenta e sete reais e oitenta e sete centavos)

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 21 de Março de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:730DDF25

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:066/2023

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 066/2023

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:066/2023

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 066/2024, que tem por objeto a **aquisição de materiais elétricos para manutenção da saneacéu**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata :

ITEM 05 - CONTATOR TRIPOLAR 35 AMPERES 220V. QUANTIDADE: 10,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 94,00 (noventa e quatro reais).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 22 de Março de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:97B77554

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:066/2023

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 066/2023

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:066/2023

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 066/2024, que tem por objeto a **aquisição de materiais elétricos para manutenção da saneacéu**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata :
ITEM 09 - VOLTIMETRO AMPERIMETRO DIGITAL 22MM 60V-500V 0-100 AMPERES. QUANTIDADE: 30,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 83,00 (oitenta e três reais).

ITEM 10 - FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 10M. QUANTIDADE: 10,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 10,01 (dez reais e um centavo).

ITEM 27 - CHAVE SELETORA 3 POSIÇÕES 22MM COM BLOCO DE CONTATO. QUANTIDADE: 20,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 4,35 (quatro reais e trinta e cinco centavos)

ITEM 30 - MULTIMETRO ANALÓGICO COM HFE E MEDIDOR DE TENSÃO BATERIA E PILHA 1,5 E 9V. QUANTIDADE: 2,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 34,00 (trinta e quatro reais).

ITEM 43 - TERMINAL TUBULAR ILHÓS 16MM. QUANTIDADE: 300,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 0,14 (quatorze centavos).

ITEM 46 - SINALIZADOR SOLAR COM PARAFUSO PARA CONE. QUANTIDADE: 50,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 0,34 (trinta e quatro centavos).

ITEM 47 - CONTROLADOR DE CARGA SOLAR MPPT 20ª 12V. QUANTIDADE: 5,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 0,45 (quarenta e cinco centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 21 de Março de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B5581203

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO 3º 4º 5º 6º 7º 8º 9º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:066/2023

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 066/2023

CONVOCAÇÃO **3º 4º 5º 6º 7º 8º 9º** COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:066/2023

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as seguintes colocadas as empresas FRANCISCO EDSON REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI, RODRIGUES & REIS LTDA-ME, HIPER FERRAGENS LTDA, CONSOMAR MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA, DELVALLE, MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELLI EPP, L P G CARLOS e ELÉTRICA CIDADE EIREL, no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 066/2024, que tem por objeto a **aquisição de materiais elétricos para manutenção da saneacéu**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata :
ITEM 44 - CABO PP 3X6MM. QUANTIDADE: 300,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 0,39 (trinta e nove centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 25 de Março de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F1DCE421

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO 3º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:075/2023

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 075/2023

CONVOCAÇÃO 3º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:075/2023

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a terceira colocada a empresa TECNO COM

INFORMATICA LTDA, no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 075/2024, que tem por objeto a **aquisição de materiais de informática**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata :
ITEM 07 - CENTRAL PABX HIBRIDA PRODUTO:CENTRAL PABX HÍBRIDA- 02 LINHAS ANALÓGICAS- 01 INTERFACE E1 (30 LINHAS)- 32 RAMAIS ANALÓGICOSCARACTERÍSTICAS:- CÓDIGO DE CONTA- PLANO DE NUMERAÇÃO FLEXÍVEL- SIGA-ME EXTERNO- BILHETAGEM- CONFERÊNCIA- DISA (ATENDIMENTO AUTOMÁTICO)- IDENTIFICAÇÃO DE CHAMADAS- INTERFACE ETHERNET- INTERFACE MODEM- LINHA EXECUTIVA- MÚSICA DE ESPERA- ROTA DE MENOR CUSTO- SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE LINHAS- SOLUÇÃO PARA APLICAÇÕES HOTELEIRAS- TRANSFERÊNCIA DE CHAMADAS PARA NÚMEROS EXTERNOS- FUNÇÃO BUSCA PESSOA ENTRE OS TERMINAIS INTELIGENTESESPECIFICAÇÕES:- BILHETAGEM: SIM- CHAMADAS VIA IP: SIM- CÓDIGO DE CONTA: SIM- CONFERÊNCIA: SIM- E1 (LINHAS DIGITAIS): SIM- DISA (ATENDIMENTO AUTOMÁTICO): SIM- FUNÇÃO BUSCA PESSOA ENTRE OS TERMINAIS INTELIGENTES: SIM- IDENTIFICAÇÃO DE CHAMADAS: SIM- INTERFACE ETHERNET: SIM- INTERFACE MODEM: SIM- LINHA EXECUTIVA: SIM- MÚSICA DE ESPERA: SIM- PLANO DE NUMERAÇÃO FLEXÍVEL: SIM- ROTA DE MENOR CUSTO: SIM- SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE LINHAS: SIM- SIGA-ME EXTERNO: SIM- SOLUÇÃO PARA APLICAÇÕES HOTELEIRAS: SIM- TRANSFERÊNCIA DE CHAMADAS PARA NÚMEROS EXTERNOS: SIMMÁXIMO DE TRONCOS:- MÁX. TRONCOS DIGITAIS RDSI E R20 (CANAIS): 30- MÁX. TRONCOS ANALÓGICOS: 6- MÁX. TRONCOS IPS (SIP):30MÁXIMO DE RAMAIS:- MÁX. RAMAIS DIGITAIS: 8- MÁX. RAMAIS ANALÓGICOS: 32- MÁX. RAMAIS IP: 30MODULARIDADE:- TRONCOS ANALÓGICOS: 2- TRONCOS IPS: 4- RAMAIS ANALÓGICOS: 4- RAMAIS DIGITAIS: 4- PLACAS MISTAS (RD/RA): 1RD-3RACARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:- PESO (KG): 1,8- POTÊNCIA MÁX. (W): 40- DIMENSÃO (MM): 343,5 X 233 X 111- ALIMENTAÇÃO AC (VAC): 90 - 240CONTEÚDO DA EMBALAGEM:- 1 CENTRAL PABX- 1 KIT DE FIXAÇÃO- 1 CABO DE ENERGIA- 1 GUIA DO USUÁRIOGARANTIA: 12 MESES. QUANTIDADE: 1,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 22 de Março de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E79B5DDB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO 3º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:75/2023

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 075/2023

CONVOCAÇÃO 3º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:75/2023

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a terceira colocada a empresa TECNO COM INFORMATICA LTDA, no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 075/2023, que tem por objeto a **aquisição de materiais de informática**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata :
ITEM 12 - SMARTV ANDROID 43 POLEGADAS FULL HD ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:COR: CHUMBOVOLTAGEM: 100V/240VESPECIFICAÇÕESSMART: SIMSISTEMA OPERATIVO: ANDROIDPESO E DIMENSÕES:LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA: 96.7 CM X 8.6 CM X 57 CMPESO: 6.8 KGLARGURA COM SUPORTE: 96.7 CMPROFUNDIDADE COM SUPORTE: 19 CMALTURA COM SUPORTE: 62 CMPESO COM SUPORTE: 7.5 KGTELATIPO DE TELA: LEDTAMANHO DA TELA: 43 "TIPO DE RESOLUÇÃO: FULL HDCOM HDRRESOLUÇÃO MÁXIMA1920 X 1080 (FULL HD)TAXA DE ATUALIZAÇÃO DA TELA: 60 HZCONECTIVIDADE:COM USBSIMCOM HDMISIMCOM WI-FISIMCOM BLUETOOTHSIMCOM ETHERNETSIMCOM ENTRADA DE ANTENA RFSIMSOMMODOS DE SOMSTEREOACESSÓRIOSACESSÓRIOS INCLUÍDOSCONTROLE REMOTOTECNOLOGIACOM COMANDO DE VOZ INTEGRADOSIMAPPS INTEGRADASDIRECTV GO, DISNEY PLUS, GLOBOPLAY, GOOGLE PLAY, NETFLIX, PRIME VIDEO, YOUTUBE. QUANTIDADE: 04 NO VALOR UNITARIO DE R$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais).
Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 13 de Março de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:729E6F66

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:75/2023

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 075/2023

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:75/2023

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 075/2023, que tem por objeto a **aquisição de materiais de informática**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata :
ITEM 12 - SMARTV ANDROID 43 POLEGADAS FULL HD ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:COR: CHUMBOVOLTAGEM: 100V/240VESPECIFICAÇÕESSMART: SIMSISTEMA OPERATIVO: ANDROIDPESO E DIMENSÕES:LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA: 96.7 CM X 8.6 CM X 57 CMPESO: 6.8 KGLARGURA COM SUPORTE: 96.7 CMPROFUNDIDADE COM SUPORTE: 19 CMALTURA COM SUPORTE: 62 CMPESO COM SUPORTE: 7.5 KGTELATIPO DE TELA: LEDTAMANHO DA TELA: 43 "TIPO DE RESOLUÇÃO: FULL HDCOM HDRRESOLUÇÃO MÁXIMA1920 X 1080 (FULL HD)TAXA DE ATUALIZAÇÃO DA TELA: 60 HZCONECTIVIDADE:COM USBSIMCOM HDMISIMCOM WI-FISIMCOM BLUETOOTHSIMCOM ETHERNETSIMCOM ENTRADA DE ANTENA RFSIMSOMMODOS DE SOMSTEREOACESSÓRIOSACESSÓRIOS INCLUÍDOSCONTROLE REMOTOTECNOLOGIACOM COMANDO DE VOZ INTEGRADOSIMAPPS INTEGRADASDIRECTV GO, DISNEY PLUS, GLOBOPLAY, GOOGLE PLAY, NETFLIX, PRIME VIDEO, YOUTUBE.

QUANTIDADE: 04 NO VALOR UNITARIO DE R$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais).
Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 12 de Março de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:54193F1E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO 4º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:075/2023

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 075/2023

CONVOCAÇÃO 4º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:075/2023

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a quarta colocada a empresa SOREM ULYSSES DO AMARAL, no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 075/2024, que tem por objeto a **aquisição de materiais de informática**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata :
ITEM 07 - CENTRAL PABX HIBRIDA PRODUTO:CENTRAL PABX HÍBRIDA- 02 LINHAS ANALÓGICAS- 01 INTERFACE E1 (30 LINHAS)- 32 RAMAIS ANALÓGICOSCARACTERÍSTICAS:- CÓDIGO DE CONTA- PLANO DE NUMERAÇÃO FLEXÍVEL- SIGA-ME EXTERNO- BILHETAGEM- CONFERÊNCIA- DISA (ATENDIMENTO AUTOMÁTICO)- IDENTIFICAÇÃO DE CHAMADAS- INTERFACE ETHERNET- INTERFACE MODEM- LINHA EXECUTIVA- MÚSICA DE ESPERA- ROTA DE MENOR CUSTO- SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE LINHAS- SOLUÇÃO PARA APLICAÇÕES HOTELEIRAS- TRANSFERÊNCIA DE CHAMADAS PARA NÚMEROS EXTERNOS- FUNÇÃO BUSCA PESSOA ENTRE OS TERMINAIS INTELIGENTESESPECIFICAÇÕES:- BILHETAGEM: SIM- CHAMADAS VIA IP: SIM- CÓDIGO DE CONTA: SIM- CONFERÊNCIA: SIM- E1 (LINHAS DIGITAIS): SIM- DISA (ATENDIMENTO AUTOMÁTICO): SIM- FUNÇÃO BUSCA PESSOA ENTRE OS TERMINAIS INTELIGENTES: SIM- IDENTIFICAÇÃO DE CHAMADAS: SIM- INTERFACE ETHERNET: SIM- INTERFACE MODEM: SIM- LINHA EXECUTIVA: SIM- MÚSICA DE ESPERA: SIM- PLANO DE NUMERAÇÃO FLEXÍVEL: SIM- ROTA DE MENOR CUSTO: SIM- SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE LINHAS: SIM- SIGA-ME EXTERNO: SIM- SOLUÇÃO PARA APLICAÇÕES HOTELEIRAS: SIM- TRANSFERÊNCIA DE CHAMADAS PARA NÚMEROS EXTERNOS: SIMMÁXIMO DE TRONCOS:- MÁX. TRONCOS DIGITAIS RDSI E R20 (CANAIS): 30- MÁX. TRONCOS ANALÓGICOS: 6- MÁX. TRONCOS IPS (SIP):30MÁXIMO DE RAMAIS:- MÁX. RAMAIS DIGITAIS: 8- MÁX. RAMAIS ANALÓGICOS: 32- MÁX. RAMAIS IP: 30MODULARIDADE:- TRONCOS ANALÓGICOS: 2- TRONCOS IPS: 4- RAMAIS ANALÓGICOS: 4- RAMAIS DIGITAIS: 4- PLACAS MISTAS (RD/RA): 1RD-3RACARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:- PESO (KG): 1,8- POTÊNCIA MÁX. (W): 40- DIMENSÃO (MM): 343,5 X 233 X 111- ALIMENTAÇÃO AC (VAC): 90 - 240CONTEÚDO DA EMBALAGEM:- 1 CENTRAL PABX- 1 KIT DE FIXAÇÃO- 1 CABO DE ENERGIA- 1 GUIA DO USUÁRIOGARANTIA: 12 MESES. QUANTIDADE: 1,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 25 de Março de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E0CCFF25

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:001/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 001/2024

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:001/2024

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa ANGELA MARIA CANDIDA NUNES, no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 001/2024, que tem por objeto a **aquisição de alimentos**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata :
ITEM 07 – AÇUCAR 5 Kg – Açúcar cristal, branco de 1º qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 5 quilos, hermeticamente fechada, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais. QUANTIDADE: 4.397,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 18,80 (dezoito reais e oitenta centavos).

ITEM 36 - BISCOITO DOCE DE COCO 700GR - TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO, EMBALADO HERMETICAMENTE, SEM SINAIS DE VIOLAÇÃO. QUANTIDADE: 1.050,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 9,88 (nove reais e oitenta e oito centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 21 de Março de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:5F00115D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:001/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 001/2024

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:001/2024

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa MEM PRODUTOS E VARIEDADES, no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 001/2024, que tem por objeto a **aquisição de alimentos**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata :
ITEM 94 - CRAVO DA INDIA 10 GR - CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A

LEGISLAÇÃO VIGENTE EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 10G. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. QUANTIDADE: 2.610,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos).

ITEM 266 - VASSOURA DE PELO COM CABO QUANTIDADE: 72,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 10,80 (dez reais e oitenta centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 21 de Março de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A4BAA12D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO 3º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:001/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 001/2024

CONVOCAÇÃO 3º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:001/2024

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a terceira colocada a empresa KAIO VINICIUS DE OLIVEIRA SILVA, no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 001/2024, que tem por objeto a **aquisição de alimentos, material de higiene e limpeza**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata :
ITEM 100 - DESODORANTE DE AR SPRAY 360ML. QUANTIDADE: 988,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 8,99 (oito reais e noventa e nove centavos).
Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 25 de Março de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:1BB781D0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:069/2023

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 069/2023

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:069/2023

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa COMERCIAL CINTRA LTDA, no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 069/2024, que tem por objeto a **aquisição de equipamentos de academia**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata :
ITEM 01 - STEIRA ERGOMÉTRICA (220V) PRETO FOSCOÁREA ÚTIL DA LONA 1330 X 420MM;BOTÃO DE PARADA GRADATIVA 4 SEGCAPACIDADE 160 KGCARACTERÍSTICA • MEDIDA LONA 2,860X420MM• ÁREA ÚTIL LONA 1,330X420MM• LONA COM DUPLA ESPESSURA ANTI-ESTÁTICA• SISTEMA DE MONITORAMENTO POR HAND GRIP (TOQUE)• PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ WEG ALTO ACABAMENTO, CURA EM FORNO DIGITAL DE ALTA TEMPERATURA POR40 MIN• ALTA DURABILIDADE E RESIST. A CORROSÃO• SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTOS COM 10 AMORTECEDORES• CHAVE DE SEGURANÇA EMERGÊNCIA COM PARADA GRADATIVA EM 04 SEGUNDOS• CARENAGEM EM ROTOMOLDAGEM RESISTENTE• CONSUMO DO MOTOR EM SITUAÇÃO DE USO NORMAL 0,4KW/H• RODAS QUE FACILITAM TRANSPORTE• CONSTRUÍDA COM METALON 60X40X1, 50MM NA ESTRUTURA DA BASE E OBLONGO 100X40X1, 50 NAS COLUNAS• PEGADAS ANATOMICAS E ERGONOMICAS. REVESTIDAS EM MATERIAL EMBORRACHADO• MONITOR EM LCD CRISTAL LÍQUIDO DIGITAL COM 05 JANELAS, VELOCID/ DISTAN/ TEMPO/ CALORIAS/ FREQUENCCARDIACA)• COM ADESIVO DE POLICARBONATO• ROLAMENTO BLINDADO DDU DE 1º LINHA• MOTOR E PLACA INVERSOR BLINDADO WEG DE 3 CAVALOSDECK COM 6 AMORTECEDORES DE IMPACTO DE ALTA PERFORMANCE E DURABILIDADE;FINAMEMEDIDAS ESTRUTURA
(MT)ALTURA:1,30LARGURA:0,64COMPRIMENTO:1,72MOTOR E INVERSOR 3CVPAINEL LED C/ 5 JANELASPESO 90 KG TENSÃO 220 V VELOCIDADE 1,5 A 18 KM/H. QUANTIDADE: 3,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 22 de Março de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:31639AE1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO 3º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:069/2023

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 069/2023

CONVOCAÇÃO 3º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:069/2023

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a terceira colocada a empresa COMERCIAL CINTRA, no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 069/2024, que tem por objeto a **aquisição de equipamentos de academia**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata :
ITEM 03 - ANILHA VULCANIZADA DE 03 KG – COM REVESTIMENTO ESPECIAL EM BORRACHA VULCANIZADA COM PEGADA LATERAL GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE DO PRODUTO 200 X 200 X 30. QUANTIDADE: 2,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais).

ITEM 10 - HALTER EMBORRACHADO DE 02 KG MEDINDO 210 X 70 X 65. QUANTIDADE: 1,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 139,62 (cento e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso

formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 25 de Março de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:5ED489CE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Nº 005/2024
MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO Nº 78622/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO: CARLOS APARECIDO RIBEIRO.
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços gerais pelo programa Reintegração Social de acordo com as Leis Municipais n° 588 de 04 de abril de 2006 e 730 de 26 de novembro de 2008, ficando à disposição da Secretaria de Assistência Social, permanecendo a cargo dessa Secretaria a designação do local onde o Contratado prestará seus serviços.
VALOR DO CONTRATO: R$ 28.240,00 (vinte e oito mil duzentos e quarenta reais)
DATA DE VIGENCIA: 14/03/2024 a 31/12/2024

RICARDO HIMURO
PresidenteC.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D17D3AB3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Nº 006/2024
MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO Nº 78724/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO: NATAN FERREIRA TIGRE.
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços gerais pelo programa Reintegração Social de acordo com as Leis Municipais n° 588 de 04 de abril de 2006 e 730 de 26 de novembro de 2008, ficando à disposição da Secretaria de Assistência Social, permanecendo a cargo dessa Secretaria a designação do local onde o Contratado prestará seus serviços.
VALOR DO CONTRATO: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)
DATA DE VIGENCIA: 20/03/2024 a 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:FB68D1DB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2023

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75161/2023
TERMO ADITIVO Nº 001.027/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: CEABS SERVIÇOS S.A
OBJETO: Constitui o objeto do termo aditivo a prorrogação de prazo e acréscimo de valor de em 15% do contrato nº 027/2023.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 027/2023 pelo período de 10 (dez) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 07 de março de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.
VALOR: O total do acréscimo será de **R$ 2.267,10** (dois mil duzentos e sessenta e sete reais e dez centavos) que corresponde à 15% do valor original do contrato, para o período de 10 (dez) meses. Fica aceito entre as partes a importância de **R$ 17.381,10 (dezessete mil oitocentos e oitenta e um reais e dez centavos),** para o período aditivado, correspondente a 10 (dez) meses.
DATA DE ASSINATURA: 06 de março de 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:FD42FEAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 352/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 352/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 6429/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo C, a servidora Sra. **ANTONIA VERANILDA DE SOUZA**, lotada no FUNDEB Escola Municipal Professora Jane Fátima Rigodanzo, a partir do dia 28 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de março do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:42C4A631

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 353/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 353/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 6427/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo C, a servidora Sra. **ANNA PRYSCILLA DE SOUSA CHAVES**, lotada no FUNDEB Escola Municipal Flores do Cerrado, a partir do dia 28 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de março do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:8B790757

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 354/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 354/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 5118/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo C, o servidor Sr. **DANILO DA SILVA ALVES**, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 28 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de março do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:C5C38FFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 540/SS/2024

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 540/SS/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 5442/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Técnico I, a servidora Sra. **RAQUEL DE OLIVEIRA MENEZES,** lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 28 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de março do ano de 2024.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:428C9D54

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 541/SS/2024

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 541/SS/2024

Dispõe sobre a Designação para desempenho de função e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - ***Designar*** o servidor, **LAURO DIAS DA SILVA**, **Assessor Técnico I,** lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a fiscalização, assim como conferencia e demais atribuições inerentes a função de **Gestor de Contratos** da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 25 dias do mês de março de 2024.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:E1F97D46

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 013/SA/2024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 013/SA/2024
Dispõe sobre concessão de licença médica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, e considerando a comunicação de decisão do Instituto Nacional do Seguro Social, benefício n° 644.393.389-7,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder prorrogação da ***Licença Médica*** *da* servidora Sra. **EVA APARECIDA DIAS FREITAS**, Assessor Administrativo A, lotada na Secretaria de Administração, no período de 30/03/2024 a 28/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu - Go, aos 25 dias do mês de março do ano de 2024.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:066D996E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 086/2024
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 78753/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: CONPREV ASSESSORIA MUNICIPAL E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para realização de capacitação de servidoras do Departamento de Recursos Humanos, a ser realizar-se em Goiânia – GO, nos dias 15 e 16 de maio de 2024.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 1.980,00 (Mil novecentos e oitenta reais).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de março de 2024 a 31 de maio de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 20 DE MARÇO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente Da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B04145AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 087/2024
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78541/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: COMETA COMERCIO ATACADISTA DE FOGOS LTDA
OBJETO: Contratação por tarefa de empresa especializada para fornecimento de fogos de artifícios e prestação de serviço de realização de shows pirotécnicos em eventos festivos programados a serem realizados pelo município de chapadão do Céu- GO, com previsto acontecimento para os dias 20 de agosto e 31 de dezembro de 2024, conforme apresentado na proposta que faz parte integrante do presente contrato.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 58.980,00 (Cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta reais).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 21 DE MARÇO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:EF2250B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 001.004/2024 DO CONVÊNIO Nº 004/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 001.004/2024 AO CONVENIO: Nº 004/2024
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO (Artigo 75, XI da Lei Federal 14.133/2021 de 1º de abril de 2021)
ENTIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVENENTE: COLÉGIO ALICERCE
OBJETO: O objeto deste instrumento é aumentar o valor do Convênio em 22,19%, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente. O valor original do convênio era de R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) com acréscimo do 1° termo aditivo, passa para R$ 879.771,50 (oitocentos e setenta e nove mil setecentos e setenta e um reais e cinquenta e centavos). O valor deste aditivo é de R$ 159.771,50 (cento e cinquenta e nove mil setecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), a ser repassado em 10 (dez) parcelas mensais de R$ 15.977,15 (Quinze mil, novecentos e setenta e sete reais e quinze centavos), conforme cronograma de desembolso especificado no plano de trabalho e aplicação. O presente aditivo justifica-se pela necessidade de custear as despesas com a contratação de profissionais de apoio para acompanhar alunos bolsistas que apresentam laudo médico e necessitam de acompanhamento pedagógico e cobrir custos do material apostilado para 75 (setenta e cinco) alunos da Educação Infantil ao Ensino Médio beneficiados pelo convênio.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 21 DE MARÇO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:40101437

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 933/2024

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 933/2024 – COM BASE ARTIGO Nº. 75, §7° DA LEI Nº. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, §7° da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DESTINADOS A GARANTIR A MANUTENÇÃO CORRETIVA DAS MÁQUINAS DE PODA DO MUNICÍPIO, VISTO QUE AS MESMAS REALIZAM TRABALHOS ESSENCIAIS PARA A LIMPEZA PÚBLICA DA CIDADE DE DIORAMA GOIÁS.**
Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 01/04/2024 às 17:00hrs
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 25 de março de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:193DD29C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 1.010/2024

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 1.010/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Art. 75, INCISO II – da Lei Federal n. º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONFECÇÃO DE PLACA PERSONALIZADA COM SISTEMA DE IMPRESSÃO UV DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, FORMATO 0,40 X 0,60 CM PARA MONITORAMENTO DO BATALHÃO RURAL.**
Podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 01/04/2024 às 17:00hrs
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 25 de março de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:ABCDB95C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 03/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 03/2024
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – Sistema Registro de Preços
TIPO: Menor preço por Item.
OBJETO: *FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES, DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSITÊNCIA SOCIAL – CRAS / PAIF, DO MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO, ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA PELA DEP. FEDERAL LÊDA BORGES DE MOURA, DE Nº 55901520710202303, PROGRAMAÇÃO Nº 520710520230003 E FUNCIONAL PROGAMÁTICA Nº 08.244.5031.219G.0001, Nº PROCESSO SEI 71000071362202328.*
Torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia **11 de abril de 2024, às 09h00min (nove horas)**. Será utilizado o sistema acessando www.bll.org.br.
As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Eletrônico-SRP nº. 03/2024, no sitio eletrônico da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, https://www.diorama.go.gov.br/, ou na sede do próprio órgão, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (64) 3689-1101, ou pelo site da plataforma que será realizada o certame, portal www.bll.org.br

Diorama-GO, 25 de março de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro Municipal
Dec. Nº 064/2024

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:FE4FE54D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO N.º 01/2024

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.
CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIADO: VALQUÍRIA SOARES GUIRRA, CPF N.º 848.610.021-68.
OBJETO: TERMO DE DESCREDENCIAMENTO 01/2024, VISANDO O DESCREDENCIAMENTO DA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM no HOSPITAL MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS ou no SAMU do Município de FLORES DE GOIÁS**,CONTRATO N.º 104/2023.**
NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO N.º 104/2023, para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária: Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36
DATA ASSINATURA: **07/03/2024.**
VIGÊNCIA: **07/03/2024.**
Descredenciamento N.º 01/2024

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto n.º 1158/2024. 07 de março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:3F04B8B9

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO N.º 02/2024

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.
CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIADO: SIDELITA PEREIRA DIAS, CPF Nº. 938.478.236-04.
OBJETO: TERMO DE DESCREDENCIAMENTO 02/2024, VISANDO O DESCREDENCIAMENTO DA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM no EMAD do Município de FLORES DE GOIÁS**,CONTRATO N.º 92/2023.**
NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO N.º 92/2023, para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária: Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36
DATA ASSINATURA: **07/03/2024.**
VIGÊNCIA: **07/03/2024.**
Descredenciamento n.º 02/2024

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto n.º 1158/2024. 07 de março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:7A4C9884

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO N.º 03/2024

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.
CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIADO: SANÁRIA AMARO DA SILVA, CPF N.º 058.961.533-50
OBJETO: TERMO DE DESCREDENCIAMENTO 03/2024, VISANDO O DESCREDENCIAMENTO DA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM nas UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE do Município de FLORES DE GOIÁS**,CONTRATO N.º 69/2023.**
NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO N.º 69/2023, para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária: Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36
DATA ASSINATURA: **07/03/2024.**
VIGÊNCIA: **07/03/2024.**
Descredenciamento N.º 03/2024

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto n.º 1158/2024. 07 de março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:EF219638

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO N.º 04/2024

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.
CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CREDENCIADO: ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO, CPF N.º 030.409.645-85.
OBJETO: TERMO DE DESCREDENCIAMENTO 04/2024, VISANDO O DESCREDENCIAMENTO DA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM nas UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE do Município de FLORES DE GOIÁS**,CONTRATO N.º 68/2023.**
NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO N.º 68/2023, para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária: Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36
DATA ASSINATURA: **07/03/2024.**
VIGÊNCIA: **07/03/2024.**
Descredenciamento N.º 04/2024

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto n.º 1158/2024. 07 de março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:A04A55DD

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO N.º 05/2024

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.
CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIADO: ARTHUR FERREIRA LEAL DE AZEVEDO, CPF n.º 053.614.931-93
OBJETO: TERMO DE DESCREDENCIAMENTO 05/2024, VISANDO O DESCREDENCIAMENTO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE CONDUTOR nas UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE do Município de FLORES DE GOIÁS**,CONTRATO N.º 210/2023.**
NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO N.º 210/2023, para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária: Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36
DATA ASSINATURA: **07/03/2024.**
VIGÊNCIA: **07/03/2024.**
Descredenciamento N.º 05/2024

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto n.º 1158/2024. 07 de março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:C713601E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO N.º 06/2024

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.
CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIADO: ROSILEI FERRO DOS SANTOS SOUZA, CPF n.º 716.228.451-53.
OBJETO: TERMO DE DESCREDENCIAMENTO 06/2024, VISANDO O DESCREDENCIAMENTO DA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA nas UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE do Município de FLORES DE GOIÁS**,CONTRATO N.º 537/2023.**
NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO N.º 537/2023, para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária: Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-102 e Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-109
DATA ASSINATURA: **07/03/2024.**
VIGÊNCIA: **07/03/2024.**
Descredenciamento N.º 06/2024

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto n.º 1158/2024. 07 de março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:A195179A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO N.º 07/2024

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.
CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIADO: ROSA MARIA RODRIGUES DE SOUSA, CPF n.º 766.821.881-53
OBJETO: TERMO DE DESCREDENCIAMENTO 07/2024, VISANDO O DESCREDENCIAMENTO DA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM nas UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE do Município de FLORES DE GOIÁS**,CONTRATO N.º 82/2023.**
NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO N.º 82/2023, para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária: Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36
DATA ASSINATURA: **07/03/2024.**
VIGÊNCIA: **07/03/2024.**
Descredenciamento N.º 07/2024

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL.
Decreto N.º 1158/2024. 07 de Março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:3E6E8AD0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO Nº 08/2024

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.
CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIADO: ROSANA ALVES BARBOSA, CPF n.º 721.729.241-72
OBJETO: TERMO DE DESCREDENCIAMENTO 08/2024, VISANDO O DESCREDENCIAMENTO DA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM no HOSPITAL MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS do Município de FLORES DE GOIÁS**,CONTRATO N.º 184/2023.**
NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO N.º 184/2023, para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária: Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36
DATA ASSINATURA: **07/03/2024.**
VIGÊNCIA: **07/03/2024.**
Descredenciamento N.º 08/2024

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto n.º 1158/2024. 07 de Março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:29D3885B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO N.º 09/2024

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.
CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIADO: RAQUEL DA SILVA FARIAS, CPF n.º 009.229.411-14.
OBJETO: TERMO DE DESCREDENCIAMENTO 09/2024, VISANDO O DESCREDENCIAMENTO DA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM nas UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE do Município de FLORES DE GOIÁS**,CONTRATO N.º 96/2023.**
NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO N.º 96/2023, para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária: Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36

DATA ASSINATURA: **07/03/2024.**
VIGÊNCIA: **07/03/2024.**
Descredenciamento N.º 09/2024

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto n.º 1158/2024. 07 de Março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:278483F2

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO N.º 10/2024

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.
CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIADO: SILVANA JOSÉ DE BRITO LOPES, CPF n.º 004.060.161-78.
OBJETO: TERMO DE DESCREDENCIAMENTO 10/2024, VISANDO O DESCREDENCIAMENTO DA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM nas UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE do Município de FLORES DE GOIÁS**,CONTRATO N.º 109/2023.**
NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO N.º 109/2023, para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária: Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36
DATA ASSINATURA: **07/03/2024.**
VIGÊNCIA: **07/03/2024.**
Descredenciamento N.º 10/2024

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto n.º 1158/2024. 07 de Março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:341DB81E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO N.º 11/2024

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.
CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIADO: PABLINE DE PAULA SILVA, CPF n.º 051.899.621-21.
OBJETO: TERMO DE DESCREDENCIAMENTO 11/2024, VISANDO O DESCREDENCIAMENTO DA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL nas UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE do Município de FLORES DE GOIÁS**,CONTRATO N.º 284/2023.**
NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO N.º 284/2023, para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária: Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36
DATA ASSINATURA: **07/03/2024.**
VIGÊNCIA: **07/03/2024.**
Descredenciamento N.º 11/2024

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto n.º 1158/2024. 07 de Março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:76338388

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO N.º 12/2024

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.
CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIADO: REGILDA GONÇALVES MATEUS MARIANA, CPF n.º 006.583.153-58
OBJETO: TERMO DE DESCREDENCIAMENTO 12/2024, VISANDO O DESCREDENCIAMENTO DA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA no EMAD do Município de FLORES DE GOIÁS**,CONTRATO N.º 406/2023.**
NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO N.º 406/2023, para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária: Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36
DATA ASSINATURA: **07/03/2024.**
VIGÊNCIA: **07/03/2024.**
Descredenciamento N.º 12/2024

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto n.º 1158/2024. 07 de Março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:01AC5515

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO Nº 13/2024

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.
CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIADO: JOSILENE MOREIRA DOS SANTOS, CPF n.º 039.889.971-10
OBJETO: TERMO DE DESCREDENCIAMENTO 13/2024, VISANDO O DESCREDENCIAMENTO DA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM nas UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE do Município de FLORES DE GOIÁS**,CONTRATO N.º 110/2023.**
NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO N.º 110/2023, para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária: Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36
DATA ASSINATURA: **07/03/2024.**
VIGÊNCIA: **07/03/2024.**
Descredenciamento N.º 13/2024

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL.
Decreto n.º 1158/2024. 07 de março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:7FB6FAB0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO N.º 14/2024

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.
CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIADO: JOSILENE DE SOUZA MENDES, CPF n.º 034.933.531-11.
OBJETO: TERMO DE DESCREDENCIAMENTO 14/2024, VISANDO O DESCREDENCIAMENTO DA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM nas UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE do Município de FLORES DE GOIÁS**,CONTRATO N.º 108/2023.**
NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO N.º 108/2023, para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária: Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36

DATA ASSINATURA: **07/03/2024.**
VIGÊNCIA: **07/03/2024.**
Descredenciamento N.º 14/2024

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto n.º 1158/2024. 07 de Março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:66D9BD0C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO N.º 15/2024

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.
CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIADO: NÚBIA MARIA BRITO DE SOUZA ANTEVERE, CPF n.º 599.174.311-87

OBJETO: TERMO DE DESCREDENCIAMENTO 15/2024, VISANDO O DESCREDENCIAMENTO DA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM no HOSPITAL MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS ou no SAMU do Município de FLORES DE GOIÁS**,CONTRATO N.º 182/2023.**
NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO N.º 182/2023, para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária: Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36
DATA ASSINATURA: **07/03/2024.**
VIGÊNCIA: **07/03/2024.**
Descredenciamento N.º 15/2024

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL.
Decreto n.º 1158/2024. 07 de março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:9AC4E983

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO N.º 16/2024

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.
CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIADO: NEURA DE OLIVEIRA MENDES REIS, CPF n.º 993.897.111-34
OBJETO: TERMO DE DESCREDENCIAMENTO 16/2024, VISANDO O DESCREDENCIAMENTO DA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL nas UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE do Município de FLORES DE GOIÁS**,CONTRATO N.º 365/2023.**
NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO N.º 365/2023, para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária: Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36
DATA ASSINATURA: **07/03/2024.**
VIGÊNCIA: **07/03/2024.**
Descredenciamento N.º 16/2024

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto n.º 1158/2024. 07 de março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:2623E5D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO N.º 17/2024

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.
CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIADO: MARIA DE FÁTIMA DE JESUS SOUZA, CPF n.º 034.123.431-10
OBJETO: TERMO DE DESCREDENCIAMENTO 17/2024, VISANDO O DESCREDENCIAMENTO DA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM nas UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE do Município de FLORES DE GOIÁS**,CONTRATO N.º 70/2023.**
NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO N.º 70/2023, para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária: Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36
DATA ASSINATURA: **07/03/2024.**
VIGÊNCIA: **07/03/2024.**
Descredenciamento N.º 17/2024

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto n.º 1158/2024. 07 de Março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:F9253A8A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO Nº 18/2024

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.
CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIADO: MARINA LOPES BARBOSA, CPF n.º 022.627.401-27
OBJETO: TERMO DE DESCREDENCIAMENTO 18/2024, VISANDO O DESCREDENCIAMENTO DA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL nas UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE do Município de FLORES DE GOIÁS**,CONTRATO N.º 441/2023.**
NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO N.º 441/2023, para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária: Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36
DATA ASSINATURA: **07/03/2024.**
VIGÊNCIA: **07/03/2024.**
Descredenciamento N.º 18/2024

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto n.º 1158/2024. 07 de março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:B7FB7E94

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO N.º 19/2024

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.
CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIADO: MARIA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA, CPF n.º 013.516.231-92
OBJETO: TERMO DE DESCREDENCIAMENTO 19/2024, VISANDO O DESCREDENCIAMENTO DA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM no HOSPITAL MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS ou no SAMU do Município de FLORES DE GOIÁS**,CONTRATO N.º 100/2023.**
NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO N.º 100/2023, para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária: Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36
DATA ASSINATURA: **07/03/2024.**
VIGÊNCIA: **07/03/2024.**
Descredenciamento N.º 19/2024

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto n.º 1158/2024. 07 de Março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:45D9AFE1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO N.º 20/2024

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.
CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIADO: LUCIENE CAMPELO CARDOSO, CPF n.º 004.268.521-41
OBJETO: TERMO DE DESCREDENCIAMENTO 20/2024, VISANDO O DESCREDENCIAMENTO DA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM no HOSPITAL

MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS ou no SAMU do Município de FLORES DE GOIÁS**,CONTRATO N.º 77/2023.**
NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO N.º 77/2023, para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária: Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36
DATA ASSINATURA: **07/03/2024.**
VIGÊNCIA: **07/03/2024.**
Descredenciamento N.º 20/2024

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto N.º 1158/2024. 07 de Março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:C215B563

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO N.º 21/2024

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.
CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIADO: LORRAYNE RODRIGUES DA SILVA, CPF n.º 057.289.091-59
OBJETO: TERMO DE DESCREDENCIAMENTO 21/2024, VISANDO O DESCREDENCIAMENTO DA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM no EMAD do Município de FLORES DE GOIÁS**,CONTRATO N.º 91/2023.**
NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO N.º 91/2023, para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária: Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36
DATA ASSINATURA: **07/03/2024.**
VIGÊNCIA: **07/03/2024.**
Descredenciamento N.º 21/2024

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL.Decreto N.º 1158/2024. 07 de Março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:5EE85028

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO N.º 22/2024

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.
CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIADO: JOVINA RIBEIRO DOS SANTOS, CPF n.º 418.600.551-68
OBJETO: TERMO DE DESCREDENCIAMENTO 22/2024, VISANDO O DESCREDENCIAMENTO DA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM nas UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE do Município de FLORES DE GOIÁS**,CONTRATO N.º 63/2023.**
NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO N.º 63/2023, para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária: Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36
DATA ASSINATURA: **07/03/2024.**
VIGÊNCIA: **07/03/2024.**
Descredenciamento N.º 22/2024

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto N.º 1158/2024. 07 de Março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:6704D1EA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO N.º 23/2024

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.
CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIADO: GABRIELA PEREIRA DE SOUZA, CPF n.º 043.246.591-09
OBJETO: TERMO DE DESCREDENCIAMENTO 23/2024, VISANDO O DESCREDENCIAMENTO DA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA COORDENADORA no SAMU/CAPS do Município de FLORES DE GOIÁS**,CONTRATO N.º 98/2023.**
NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO N.º 98/2023, para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária: Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36
DATA ASSINATURA: **07/03/2024.**
VIGÊNCIA: **07/03/2024.**
Descredenciamento N.º 23/2024

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto n.º 1158/2024. 07 de março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:9630075D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO N.º 24/2024

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.
CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIADO: GEANE ROCHA DOS SANTOS, CPF n.º 010.640.471-73
OBJETO: TERMO DE DESCREDENCIAMENTO 24/2024, VISANDO O DESCREDENCIAMENTO DA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM nas UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE do Município de FLORES DE GOIÁS**,CONTRATO N.º 53/2023.**
NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO N.º 53/2023, para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária: Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36
DATA ASSINATURA: **07/03/2024.**
VIGÊNCIA: **07/03/2024.**
Descredenciamento N.º 24/2024

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto n.º 1158/2024. 07 de março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:578336F8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO N.º 25/2024

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.
CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIADO: THAYNARA FERNANDES DA SILVA, CPF n.º 032.240.321-97
OBJETO: TERMO DE DESCREDENCIAMENTO 25/2024, VISANDO O DESCREDENCIAMENTO DA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM na FARMÁCIA BÁSICA do Município de FLORES DE GOIÁS**,CONTRATO N.º 73/2023.**
NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO N.º 73/2023, para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária: Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36
DATA ASSINATURA: **07/03/2024.**
VIGÊNCIA: **07/03/2024.**
Descredenciamento N.º 25/2024

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto n.º 1158/2024. 07 de março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:9C7D37D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO N.º 26/2024

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.
CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIADO: FABLYNE RODRIGUES DE ABREU, CPF n.º 051.714.931-11.
OBJETO: TERMO DE DESCREDENCIAMENTO 26/2024, VISANDO O DESCREDENCIAMENTO DA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA nas UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE do Município de FLORES DE GOIÁS**,CONTRATO N.º 54/2023.**
NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO N.º 54/2023, para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária: Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36
DATA ASSINATURA: **07/03/2024.**
VIGÊNCIA: **07/03/2024.**
Descredenciamento N.º 26/2024

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto n.º 1158/2024. 07 de março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:2E530E55

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO N.º 27/2024

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.
CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIADO: GABRIELA ALMANSA CARLOS, CPF n.º 012.643.660-60
OBJETO: TERMO DE DESCREDENCIAMENTO 27/2024, VISANDO O DESCREDENCIAMENTO DA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA nas UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE do Município de FLORES DE GOIÁS**,CONTRATO N.º 442/2023.**
NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO N.º 442/2023, para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária: Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36
DATA ASSINATURA: **07/03/2024.**
VIGÊNCIA: **07/03/2024.**
Descredenciamento N.º 27/2024

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto n.º 1158/2024. 07 de Março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:B85E41CE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO N.º 28/2024

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.
CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIADO: VICTOR PRADO MEDEIROS, CPF n.º 057.033.621-05.
OBJETO: TERMO DE DESCREDENCIAMENTO 28/2024, VISANDO O DESCREDENCIAMENTO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO no HOSPITAL MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS do Município de FLORES DE GOIÁS**,CONTRATO N.º 364/2023.**
NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO N.º 364/2023, para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária: Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36
DATA ASSINATURA: **07/03/2024.**
VIGÊNCIA: **07/03/2024.**
Descredenciamento N.º 28/2024

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL.Decreto N.º 1158/2024. 07 de Março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:306CD517

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO N.º 29/2024

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.
CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIADO: ELLAYNE CRISTINA FARIAS DE SOUSA, CPF n.º 008.952.311-31
OBJETO: TERMO DE DESCREDENCIAMENTO 29/2024, VISANDO O DESCREDENCIAMENTO DA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM no CAPS do Município de FLORES DE GOIÁS**,CONTRATO N.º 52/2023.**
NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO N.º 52/2023, para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária: Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36
DATA ASSINATURA: **07/03/2024.**
VIGÊNCIA: **07/03/2024.**
Descredenciamento N.º 29/2024

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL.
Decreto n.º 1158/2024. 07 de março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:1F8C36DA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO N.º 30/2024

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.
CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIADO: EURIDIS PEREIRA DA COSTA MESQUITA, CPF n.º 007.300.061-23
OBJETO: TERMO DE DESCREDENCIAMENTO 30/2024, VISANDO O DESCREDENCIAMENTO DA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM nas UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE do Município de FLORES DE GOIÁS**,CONTRATO N.º 102/2023.**
NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO N.º 102/2023, para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária: Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36
DATA ASSINATURA: **07/03/2024.**
VIGÊNCIA: **07/03/2024.**
Descredenciamento N.º 30/2024

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto n.º 1158/2024. 07 de Março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:6B68D7F4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO N.º 31/2024

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.
CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIADO: JENNIFER BASTOS DE BRITO OLIVEIRA, CPF n.º 038.868.991-95
OBJETO: TERMO DE DESCREDENCIAMENTO 31/2024, VISANDO O DESCREDENCIAMENTO DA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM nas

UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE do Município de FLORES DE GOIÁS**,CONTRATO N.º 463/2023.**
NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO N.º 463/2023, para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária: Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-102 e Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-109
DATA ASSINATURA: **07/03/2024.**
VIGÊNCIA: **07/03/2024.**
Descredenciamento N.º 31/2024

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL.
Decreto n.º 1158/2024. 07 de março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:CFD2A0A6

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO N.º 32/2024

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.
CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIADO: CRISTIANE DA COSTA OLIVEIRA, CPF n.º 041.291.601-09
OBJETO: TERMO DE DESCREDENCIAMENTO 32/2024, VISANDO O DESCREDENCIAMENTO DA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL nas UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE do Município de FLORES DE GOIÁS**,CONTRATO N.º 379/2023.**
NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO N.º 379/2023, para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária: Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36
DATA ASSINATURA: **07/03/2024.**
VIGÊNCIA: **07/03/2024.**
Descredenciamento N.º 32/2024

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL.
Decreto n.º 1158/2024. 07 de Março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:C0850888

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO N.º 33/2024

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.
CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIADO: ANA NÁTALLI LOPES DO NASCIMENTO, CPF n.º 077.389.823-90
OBJETO: TERMO DE DESCREDENCIAMENTO 33/2024, VISANDO O DESCREDENCIAMENTO DA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM nas UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE do Município de FLORES DE GOIÁS**,CONTRATO N.º 543/2023.**
NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO N.º 543/2023, para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária: Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-102
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-109
DATA ASSINATURA: **07/03/2024.**
VIGÊNCIA: **07/03/2024.**
Descredenciamento N.º 33/2024

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto n.º 1158/2024. 07 de março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:0459FCD0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO N.º 34/2024

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.
CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIADO: GABRIELA PEREIRA DE SOUZA, CPF n.º 043.246.591-09.
OBJETO: TERMO DE DESCREDENCIAMENTO 34/2024, VISANDO O DESCREDENCIAMENTO DA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA no HOSPITAL MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS do Município de FLORES DE GOIÁS**,CONTRATO N.º 536/2023.**
NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO N.º 536/2023, para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária: Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-102
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36-109
DATA ASSINATURA: **07/03/2024.**
VIGÊNCIA: **07/03/2024.**
Descredenciamento N.º 34/2024

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto n.º 1158/2024. 07 de março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:EA573A96

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO N.º 35/2024

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.
CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIADO: JOYCE STÉFANY DE SOUSA PINTO, CPF n.º 059.047.971-76
OBJETO: TERMO DE DESCREDENCIAMENTO 35/2024, VISANDO O DESCREDENCIAMENTO DA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA nas UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE do Município de FLORES DE GOIÁS**,CONTRATO N.º 59/2023.**
NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO N.º 59/2023, para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária: Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36
DATA ASSINATURA: **07/03/2024.**
VIGÊNCIA: **07/03/2024.**
Descredenciamento N.º 35/2024

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto n.º 1158/2024. 07 de março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:35F397BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO N.º 36/2024

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.
CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIADO: JELIS REGINA MACIEL DE MACÊDO, CPF n.º 042.614.581-01
OBJETO: TERMO DE DESCREDENCIAMENTO 36/2024, VISANDO O DESCREDENCIAMENTO DA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM nas UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE do Município de FLORES DE GOIÁS**,CONTRATO N.º 133/2023.**
NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO N.º 133/2023, para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária: Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36
DATA ASSINATURA: **07/03/2024.**
VIGÊNCIA: **07/03/2024.**

Descredenciamento N.º 36/2024

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto n.º 1158/2024. 07 de março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:A094CC7F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO N.º 37/2024

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.
CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIADO: ELIENE BATISTA DE OLIVEIRA, CPF n.º 907.376.601-04
OBJETO: TERMO DE DESCREDENCIAMENTO 37/2024, VISANDO O DESCREDENCIAMENTO DA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM nas UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE do Município de FLORES DE GOIÁS**,CONTRATO N.º 414/2023.**
NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO N.º 414/2023, para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária: Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36
DATA ASSINATURA: **07/03/2024.**
VIGÊNCIA: **07/03/2024.**
Descredenciamento N.º 37/2024

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto n.º 1158/2024. 07 de março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:E4A2EF01

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO N.º 38/2024

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.
CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIADO: CLAUDIRENE ALVES DA ROCHA, CPF n.º 031.084.181-06
OBJETO: TERMO DE DESCREDENCIAMENTO 38/2024, VISANDO O DESCREDENCIAMENTO DA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM nas UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE do Município de FLORES DE GOIÁS**,CONTRATO N.º 79/2023.**
NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO N.º 79/2023, para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária: Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36
DATA ASSINATURA: **07/03/2024.**
VIGÊNCIA: **07/03/2024.**
Descredenciamento N.º 38/2024

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto n.º 1158/2024. 07 de março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:425F15B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO N.º 39/2024

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.
CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIADO: CLAUDENICE RODRIGUES DA SILVA, CPF n.º 026.443.161-89
OBJETO: TERMO DE DESCREDENCIAMENTO 39/2024, VISANDO O DESCREDENCIAMENTO DA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM nas UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE do Município de FLORES DE GOIÁS**,CONTRATO N.º 57/2023.**
NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO N.º 57/2023, para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária: Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36
DATA ASSINATURA: **07/03/2024.**
VIGÊNCIA: **07/03/2024.**
Descredenciamento N.º 39/2024

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da Cpl. Decreto N.º 1158/2024. 07 de Março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:41496027

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO N.º 40/2024

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.
CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIADO: CARLOS MATOS DO ESPIRITO SANTO, CPF n.º 028.420.971-65
OBJETO: TERMO DE DESCREDENCIAMENTO 40/2024, VISANDO O DESCREDENCIAMENTO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO no HOSPITAL MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS do Município de FLORES DE GOIÁS**,CONTRATO N.º 80/2023.**
NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO N.º 80/2023, para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária: Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36
DATA ASSINATURA: **07/03/2024.**
VIGÊNCIA: **07/03/2024.**
Descredenciamento N.º 40/2024

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto n.º 1158/2024. 07 de Março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:09A5F89F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO N.º 41/2024

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.
CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIADO: ARTUR NETO RODRIGUES MARIANA, CPF n.º 995.002.131-68
OBJETO: TERMO DE DESCREDENCIAMENTO 41/2024, VISANDO O DESCREDENCIAMENTO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO no HOSPITAL MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS do Município de FLORES DE GOIÁS**,CONTRATO N.º 58/2023.**
NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO N.º 58/2023, para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária: Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36
DATA ASSINATURA: **07/03/2024.**
VIGÊNCIA: **07/03/2024.**
Descredenciamento N.º 41/2024

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto n.º 1158/2024. 07 de março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:9DC77C00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO N.º 42/2024

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.
CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CREDENCIADO: EDILEIDE CUSTÓDIO SOARES, CPF n.º 876.265.433-00

OBJETO: TERMO DE DESCREDENCIAMENTO 42/2024, VISANDO O DESCREDENCIAMENTO DA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM nas UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE do Município de FLORES DE GOIÁS**,CONTRATO N.º 76/2023.**
NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO N.º 76/2023, para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária: Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36
DATA ASSINATURA: **07/03/2024.**
VIGÊNCIA: **07/03/2024.**
Descredenciamento N.º 42/2024

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto n.º 1158/2024. 07 de março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:05E268F1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO N.º 43/2024

UNDAMENTAÇÃO: artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.
CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIADO: BRENDA FERREIRA DE ARAÚJO, CPF n.º 044.624.121-09
OBJETO: TERMO DE DESCREDENCIAMENTO 43/2024, VISANDO O DESCREDENCIAMENTO DA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM nas UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE do Município de FLORES DE GOIÁS**,CONTRATO N.º 78/2023.**
NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO N.º 78/2023, para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária: Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36
DATA ASSINATURA: **07/03/2024.**
VIGÊNCIA: **07/03/2024.**
Descredenciamento N.º 43/2024

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto n.º 1158/2024. 07 de março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:1843DF90

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO N.º 44/2024

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.
CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIADO: DANE LEANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF n.º 028.508.611-11
OBJETO: TERMO DE DESCREDENCIAMENTO 44/2024, VISANDO O DESCREDENCIAMENTO DA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM no HOSPITAL MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS ou no SAMU do Município de FLORES DE GOIÁS**,CONTRATO N.º 134/2023.**
NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO N.º 134/2023, para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária: Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36
DATA ASSINATURA: **07/03/2024.**
VIGÊNCIA: **07/03/2024.**
Descredenciamento N.º 44/2024

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto n.º 1158/2024. 07 de Março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:CAD07475

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO N° 31/24

Processo: 394/2024
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.479.852/0001-20
Contratado: Nilo Augusto Kilian.
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação N° 15/2024
Objeto: O objeto do presente instrumento é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS RELATIVOS A LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COM FINALIDADE DE ABRIGAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Fundamentação Legal: Lei 14.133/21.
Valor total: R$ 33.888,00 (trinta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais).
Prazo de Vigência: 20/02/2024 a 31/12/2024
Data de assinatura: 20/02/2024.
Dotação Orçamentária: 270-14.05.10.122.1510.2.250.3.3.90.39-102

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL.
Decreto 1158/2024. 25 de Março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:EDE6C2EB

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO N° 36/2024

Processo: 384/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás-GO/Secretaria Municipal de Administração
Contratado: Agrimar Rodrigues Pereira
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação N° 36/2024
Objeto: O objeto do presente instrumento é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS RELATIVOS A LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COM FINALIDADE DE ABRIGAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA UNIDADE II DA POLÍCIA CIVIL.**
Fundamentação Legal: Lei 14.133/21.
Valor total: R$ 11.000,00 (onze mil reais).
Prazo de Vigência: 27/02/2024 a 31/12/2024
Data de assinatura: 27/02/2024.
Dotação Orçamentária: 29-10.05.04.122.1004.2.220.3.3.90.39-100

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1158/2024. 25 de março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:B48EAB6D

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **12 de abril de 2024** às 08:00h, em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC, https://bnc.org.br/, na forma da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.159/2024, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2024**, menor preço por item, disputa aberta, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL DE AVISOS E**

EDITAIS DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO, conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do edital. Flores de Goiás, GO, 25 de março de 2024. Publique-se.

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Agente de Contratação – Decreto n. 1.158/2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:2FA88355

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE GUARAITA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

Processo nº 421/2024.
Objeto: Fornecimento de carro de emergência com tomada e monitor multiparâmetros + CAP 12" em benefício do Fundo Municipal de Saúde - FMS.
Origem do Recurso: Próprios.
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.
Fornecedora: NFL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF nº 44.131.093/0001-69.
Forma de contratação: Dispensa de Licitação.
Valor da Contratação: R$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).
Vigência: Pronto pagamento e entrega imediata.
Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021.
Dispensa do Contrato: Art. 95, da Lei nº 14.133/2021.
Dotação Orçamentária: 04.14.10.302.0017.1027.4.4.90.52.

Guaraíta/GO., 21 de março de 2024.

MARISA SOARES DE OLIVEIRA COELHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:677B2DEE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE BENS/PRODUTOS/EQUIPAMENTOS DE PRONTO PAGAMENTO E ENTREGA IMEDIATA

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Guaraíta/GO, Sra. **MARCILENE DE FREITAS COELHO SILVA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

Considerando, o requerimento do Diretor do Hospital Municipal, o qual gerou o processo nº 421/2024, que informa a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de bens/equipamentos em benefício do Fundo Municipal de Saúde - FMS;

Considerando, que essa Administração Municipal tem como foco, o investimento na área de saúde, mediante políticas eficazes e de alcance igualitário a todos os munícipes;

Considerando, que a saúde é um direito de todos e dever do Estado garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos;

Considerando, que o requerimento é embasado em necessidade essencial da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando, que a aquisição de pronto pagamento e entrega imediata encontra-se dentro do que estabelece o inciso II, § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando, os orçamentos apresentados após cotação pública de preços, os quais mostraram viáveis do ponto de vista técnico e financeiro, obedecendo assim o que consta do art. 23, inciso IV da Lei nº 14.133/2021; e

Considerando, que houve a devida caracterização do objeto e a indicação dos créditos orçamentários para pagamento.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarado dispensável de licitação, o procedimento para contratação de empresa visando o fornecimento de carro de emergência e monitor multiparâmetros em benefício do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Art. 2º - Fica autorizada, em razão do valor apresentado, na ordem de R$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais) a contratação da empresa NFL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.131.093/0001-69.

Parágrafo único. Com fundamento no art. art. 95 da Lei nº 14.133/2021, poderá o instrumento contratual ser dispensado.

Art. 3º - Caberá a Agente de Contratação promover a análise dos documentos de habilitação, e estando de acordo com a legislação, proceder com a devida publicação do ajuste no site da Prefeitura e no COLARE, encaminhando uma cópia ao gestor e fiscal do contrato.

Parágrafo único. Deverá ser exigido da fornecedora a documentação mínima de que trata o inciso III, do art. 70 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º - Autorizar, em favor da empresa NFL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.131.093/0001-69, as seguintes providências:

I – O empenho da despesa pelo Setor de Contabilidade; e
II – A expedição da Autorização da Contratação.

Art. 5º - O cumprimento da obrigação fica condicionada a efetiva entrega do produto/equipamento.

Art. 6º - Encaminhe o presente ato para publicação.

Art. 7º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARAÍTA, Estado de Goiás, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2024.

MARCILENE DE FREITAS COELHO SILVA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do FMS

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:11073D49

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2024.
Processo nº 07/2024.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.
Modalidade: Pregão nº 03/2024.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021.
Origem: Recursos do Tesouro Municipal.
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO
Contratada: ITEC – INSTITUTO DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA – ME.
CNPJ/MF nº 11.232.201/0001-30.

Valor Estimado do Contrato: R$ 49.990,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa reais).

Forma de pagamento: Primeiro pagamento no valor de R$ 7.628,47 (sete mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos) quando da publicação do Edital; Segundo pagamento no valor de R$ 34.733,06 (trinta e quatro mil, setecentos e trinta e três reais e seis centavos) no final das inscrições; e Terceiro pagamento no valor de R$ 7.628,47 (sete mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos) na entrega dos resultados.
Data da Assinatura: 22/03/2024.
Vigência: 22/03/2024 até 22/03/2025.
Dotação: 02.12.04.122.0003.2006.3.3.90.39.

Guaraíta/GO, 22 de março de 2024.

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Responsável Pelas Publicações

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:DCD11773

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

Processo nº 409/2024.
Objeto: Fornecimento de 1.500 placas em alumínio para emplacamento do patrimônio público municipal, conforme consta do Termo de Referência.
Origem do Recurso: Próprios.
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO.
Fornecedora: FERNANDES & SABINO LTDA - EPP.
CNPJ/MF nº 04.447.346/0001-93.
Forma de contratação: Dispensa de Licitação.
Valor da Contratação: R$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais).
Valor Unitário: R$ 0,90 (noventa centavos)
Vigência: Pronto pagamento e entrega imediata.
Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021.
Dispensa do Contrato: Art. 95, da Lei nº 14.133/2021.
Dotação Orçamentária: 02.12.04.122.0003.2006.3.3.90.39.

Guaraíta/GO., 21 de março de 2024.

MARISA SOARES DE OLIVEIRA COELHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:22E40772

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE BENS/PRODUTOS/EQUIPAMENTOS DE PRONTO PAGAMENTO E ENTREGA IMEDIATA

A Prefeita do Município de Guaraíta/GO, Sra. **Adna Ferreira de Almeida Martins**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

Considerando, o requerimento da Secretária Municipal do Executivo, o qual gerou o processo nº 409/2024, que informa a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de bens/equipamentos em benefício do Poder Público Municipal;

Considerando, a necessidade de gerir de forma escorreita o patrimônio municipal;

Considerando, que o relatório anual de patrimônio é uma exigência da Lei nº 4.320/64;

Considerando, ser dever do gestor zelar pela conservação e manutenção do patrimônio público;

Considerando, que a aquisição de pronto pagamento e entrega imediata encontra-se dentro do que estabelece o inciso II, § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando, os orçamentos apresentados após cotação pública de preços, os quais mostraram viáveis do ponto de vista técnico e financeiro, obedecendo assim o que consta do art. 23, inciso IV da Lei nº 14.133/2021; e

Considerando, que houve a devida caracterização do objeto e a indicação dos créditos orçamentários para pagamento.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarado dispensável de licitação, o procedimento para contratação de empresa visando o fornecimento de placas para emplacamento do Patrimônio Público Municipal.

Art. 2º - Fica autorizada, em razão do valor apresentado, na ordem de R$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais) a contratação da empresa FERNANDES & SABINO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.447.346/0001-93.

Parágrafo único. Com fundamento no art. art. 95 da Lei nº 14.133/2021, poderá o instrumento contratual ser dispensado.

Art. 3º - Caberá a Agente de Contratação promover a análise dos documentos de habilitação, e estando de acordo com a legislação, proceder com a devida publicação do ajuste no site da Prefeitura e no COLARE, encaminhando uma cópia ao gestor e fiscal do contrato.

Parágrafo único. Deverá ser exigido da fornecedora a documentação mínima de que trata o inciso III, do art. 70 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º - Autorizar, em favor da empresa FERNANDES & SABINO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.447.346/0001-93, as seguintes providências:

I – O empenho da despesa pelo Setor de Contabilidade; e
II – A expedição da Autorização da Contratação.

Art. 5º - O cumprimento da obrigação fica condicionada a efetiva entrega do produto/equipamento.

Art. 6º - Encaminhe o presente ato para publicação.

Art. 7º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARAÍTA, Estado de Goiás, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2024.

ADNA FERREIRA DE ALMEIDA MARTINS
Prefeita

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:92B8B1A1

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

Processo nº 430/2024.
Objeto: Fornecimento de equipamento de internet em benefício do Poder Público Municipal, conforme consta do Termo de Referência.
Origem do Recurso: Próprios.
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO.
Fornecedora: ISP VIRTUAL EQUIPAMETNOS PARA PROVEDORES LTDA.
CNPJ/MF nº 28.461.554/0001-05.

Forma de contratação: Dispensa de Licitação.
Valor da Contratação: R$ 1.622,62 (mil, seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos).
Vigência: Pronto pagamento e entrega imediata.
Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021.
Dispensa do Contrato: Art. 95, da Lei nº 14.133/2021.
Dotação Orçamentária: 02.12.04.122.0003.1006.4.4.90.52.

Guaraíta/GO., 21 de março de 2024.

MARISA SOARES DE OLIVEIRA COELHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:7FBDF09E

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE BENS/PRODUTOS/EQUIPAMENTOS DE PRONTO PAGAMENTO E ENTREGA IMEDIATA

A Prefeita do Município de Guaraíta/GO, Sra. **Adna Ferreira de Almeida Martins**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

Considerando, o requerimento da Secretária Municipal do Executivo, o qual gerou o processo nº 430/2024, que informa a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de bens/equipamentos em benefício do Poder Público Municipal;

Considerando, a necessidade melhor a distribuição do sinal de internet em âmbito das repartições públicas;

Considerando, que a internet é essencial para a execução dos trabalhos administrativos e de transparência;

Considerando, ser dever do gestor primar pela eficiência e continuidade dos serviços públicos, do qual a internet se mostra uma importante ferramenta;

Considerando, que a aquisição de pronto pagamento e entrega imediata encontra-se dentro do que estabelece o inciso II, § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando, os orçamentos apresentados após cotação pública de preços, os quais mostraram viáveis do ponto de vista técnico e financeiro, obedecendo assim o que consta do art. 23, inciso IV da Lei nº 14.133/2021; e

Considerando, que houve a devida caracterização do objeto e a indicação dos créditos orçamentários para pagamento.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarado dispensável de licitação, o procedimento para contratação de empresa visando o fornecimento de equipamento de internet em benefício do Público Municipal.

Art. 2º - Fica autorizada, em razão do valor apresentado, na ordem de R$ 1.622,62 (mil, seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos) a contratação da empresa ISP VIRTUAL EQUIPAMETNOS PARA PROVEDORES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.461.554/0001-05.

Parágrafo único. Com fundamento no art. art. 95 da Lei nº 14.133/2021, poderá o instrumento contratual ser dispensado.

Art. 3º - Caberá a Agente de Contratação promover a análise dos documentos de habilitação, e estando de acordo com a legislação, proceder com a devida publicação do ajuste no site da Prefeitura e no COLARE, encaminhando uma cópia ao gestor e fiscal do contrato.

Parágrafo único. Deverá ser exigido da fornecedora a documentação mínima de que trata o inciso III, do art. 70 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º - Autorizar, em favor da empresa ISP VIRTUAL EQUIPAMETNOS PARA PROVEDORES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.461.554/0001-05, as seguintes providências:

I – O empenho da despesa pelo Setor de Contabilidade; e
II – A expedição da Autorização da Contratação.

Art. 5º - O cumprimento da obrigação fica condicionada a efetiva entrega do produto/equipamento.

Art. 6º - Encaminhe o presente ato para publicação.

Art. 7º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARAÍTA, Estado de Goiás, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2024.

ADNA FERREIRA DE ALMEIDA MARTINS
Prefeita

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:57DC8D73

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

O MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO torna público, por intermédio de sua Prefeita, que, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, foi por ela ADJUDICADO E HOMOLOGADO o resultado do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 07/2024 (Processo nº 174/2024), tipo menor preço por item, cujo resultado, para os devidos fins legais, assim se mostrou:

1. CASA DE CARNE & DISTRIBUIDORA SOARES LTDA – ME – CNPJ nº 17.940.551/0001-38: Valor Global Registrado de R$ 84.606,50 (oitenta e quatro mil, seiscentos e seis reais e cinquenta centavos);
2. DARCI ALCANTARA DE MORAIS - ME - CNPJ nº 30.587.832/0001-17: Valor Global Registrado de R$ 216.107,00 (duzentos e dezesseis mil, cento e sete reais);
3. ELISANE DA SILVA FARIA - ME - CNPJ nº 07.684.906/0001-11: Valor Global Registrado de R$ 489.120,85 (quatrocentos e oitenta e nove mil, cento e vinte reais e oitenta e cinco centavos);
4. GOIÁSPLAST EMBALAGENS LTDA – ME – CNPJ nº 16.104.286/0001-95: Valor Global Registrado de R$ 194.388,70 (cento e noventa e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta centavos);
5. LEONARDO DE SOUZA DE ABREU - ME - CNPJ nº 29.253.751/0001-00: Valor Global Registrado R$ 409.382,00 (quatrocentos e nove mil, trezentos e oitenta e dois reais); e
6. NILZA SOARES DE OLIVEIRA SILVA - ME - CNPJ nº 08.204.697/0001-24: Valor Global Registrado de R$ 362.469,38 (trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos).

A licitação foi concluída com valor global de R$ 1.756.074,43 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, setenta e quatro reais e quarenta e três centavos), portanto, abaixo de valor de referência, restando assim, atendido o princípio da economicidade. Não houve, por parte dos licitantes presentes, manifestação quanto ao interesse de recorrer.

Guaraíta/GO, 18 de março de 2024.

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Responsável Pelas Publicações

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:7CD03FBC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO Nº 236, DE 22 DE MARÇO DE 2024

"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2542/2024."

A GESTORA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a Lei Municipal nº 1.273/2023;
CONSIDERANDO a necessidade de atendimento dos serviços essenciais, e o processo Administrativo nº 2542/2024;
CONSIDERANDO declarando previsão orçamentária com saldo disponível.
CONSIDERANDO o parecer da assessoria jurídica do município.
RESOLVE:
l.°) - DISPENSAR a realização de licitação, nos termos § 2º, inciso II, artigo 95 da Lei 14.133/2021 e suas alterações c/c art. 68 da Lei 4.320/64, para o adiantamento de recursos em valor do servidor:

Nome:	MARILIA OLIVEIRA CAMARGO
CPF:	708.137.961-30
VALOR R$:	10.804,08 (DEZ MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS)

2º) Justificativa: realização de despesas conforme proposta apresentada na solicitação inclusão no presente processo.

3º) Ratificação:
Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas aprovo a realização da despesa de adiantamento.

Mara Rosa - GO, 22 de MARÇO de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTORIO
Gestora

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:F764E140

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO Nº 216, DE 20 DE MARÇO DE 2024

"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2344/2024."

A GESTORA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a Lei Municipal nº 1.273/2023;
CONSIDERANDO a necessidade de atendimento dos serviços essenciais, e o processo Administrativo nº 2344/2024;
CONSIDERANDO declarando previsão orçamentária com saldo disponível.
CONSIDERANDO o parecer da assessoria jurídica do município.
RESOLVE:
l.°) - DISPENSAR a realização de licitação, nos termos § 2º, inciso II, artigo 95 da Lei 14.133/2021 e suas alterações, c/c art. 68 da Lei 4.320/64, para o adiantamento de recursos em valor do servidor:

Nome:	LUCAS PAINS SILVA
CPF:	057.835.061-09
VALOR R$:	10.804,08 (DEZ MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS)

2º) Justificativa: realização de despesas conforme proposta apresentada na solicitação inclusão no presente processo.

3º) Ratificação:
Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas aprovo a realização da despesa de adiantamento.

Mara Rosa - GO, 19 de março de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTORIO
Gestora

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:86F0989D

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 65/2024

CONTRATO N°65/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
CONTRATADA:NORTEFER FERRAGENS E MATERIAL P/ CONSTRUÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE FERRAGISTA, PARA ATENDER A SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO.
Valor:R$ 2.994,20 (DOIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)
Dotação: 16.482.501.2.035.339030 FICHA 268 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021, artigo 75, II.
Data da Assinatura:22/03/2024
Processo:2261/2024
Dispensa: 151/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:F122BB86

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°238/2024, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para prestação de serviço em Engenharia civil, para elaboração de reforma - pintura no Colégio São Pedro, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação".

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviço em Engenharia civil, para elaboração de reforma - pintura no Colégio São Pedro, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO que a contratação visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de especificar os serviços, materiais e orientar a execução dos serviços relativos a Execução da Reforma – Pintura Geral das Salas e Corredores, afim de assegurar o cumprimento do cronograma, qualidade de execução, racionalidade, economia e segurança, necessários para o bom funcionamento da Secretaria e seus departamentos.

CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para prestação de serviço em Engenharia civil, para elaboração de reforma - pintura no Colégio São Pedro, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para prestação de serviço em Engenharia civil, para elaboração de reforma - pintura no Colégio São Pedro, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **NOVA CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA, inscrito no cnpj 22.543.256/0001-88** neste ato representado pelo Sr. ROBSON RUMAO DA SILVA, CPF nº003.099.541-85;
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 78.459,69 (SETENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS),** em favor da empresa **NOVA CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA,** para a contratação de empresa para prestação de serviço em Engenharia civil, para elaboração de reforma - pintura no Colégio São Pedro, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **NOVA CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA,** para assinar o contratono prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, 25 de março de2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO

Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:0336E420

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, telefone: (62) 3366-2310, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no dia11 de abril de 2024, às 09:00h,em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal de Mara Rosa, endereço: Praça José Maurício de Moura, n° 378, centro, na forma da Lei nº 14.133/21, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2024, tipo menor preço unitário, visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Processo n° 1226/2024.

Mara Rosa, 25de março de 2024.

Publique-se.

ESTER LUIZA XAVIER FREITAS.
Pregoeira.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:BA10DD2B

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2024

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, telefone: (62) 3366-2310, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no dia 09de abril de 2024, às 09:00h,em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal de Mara Rosa, endereço: Praça José Maurício de Moura, n° 378, centro, na forma da Lei nº 14.133/21, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2024, REGISTRO DE PREÇOS, tipo menor preço unitário, visando o fornecimento de itens de panificação para atender as demandas do município de Mara Rosa - GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Processo n° 1929/2024.

Mara Rosa, 25de março de 2024.

Publique-se.

ESTER LUIZA XAVIER FREITAS.
Pregoeira.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:39E1BDF8

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2024 - REGISTRO DE PREÇOS

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, telefone: (62) 3366-2310, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no dia 10de abril de 2024, às 09:00h,em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal de Mara Rosa, endereço: Praça José Maurício de Moura, n° 378, centro, na forma da Lei nº 14.133/21, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2024, REGISTRO DE PREÇOS, tipo menor preço unitário, visando o fornecimento de cestas básicas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Mara Rosa - GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Processo n° 1877/2024.

Mara Rosa, 25de março de 2024.

Publique-se.

ESTER LUIZA XAVIER FREITAS.
Pregoeira.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:5A4503DA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO Nº 242/2024, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de processo licitatório para o credenciamento de manutenção preventiva e corretiva e dá outras providências."

A GESTORA PUBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Municipal n. 1.072/2015;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA: Serviços de caráter revisional, com ocorrência em intervalos regulares de quilometragens percorridas ou tempo de utilização, previstos no manual de manutenção dos veículos, compreendidos basicamente na substituição de componentes de vida útil pré-determinada, tais como: óleo, elementos de filtros, correias, velas, bicos injetores, pastilhas e lonas de freio etc.
MANUTENÇÃO CORRETIVA: São todos os serviços e reparos necessários aos defeitos ocorridos acidentalmente nos sistemas mecânicos, elétricos e eletrônicos tais como, motor, retíficas, suspensão, hidráulica, freio, injeção, caixa de câmbio, diferencial, direção, elétrica, bateria, radiador, pneus, luzes, cinto de segurança, extintores de incêndio, além de outros de mesma natureza, inclusive lanternagem e pintura.;

CONSIDERANDO que as empresas a serem credenciados comprovaram ser habilitado na área de manutenção preventiva e corretiva de veículos, tendo inclusive apresentado toda documentação

exigida pelo Município de Mara Rosa, através do Edital de Credenciamento nº 003/2024;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada a inexigibilidade de realização de processo licitatório para credenciamento de serviços na área de manutenção preventiva e corretiva de veículos das seguintes empresas**,** para o período de março a dezembro/2024:

VALDEMAR MARTINS DA SILVA 44899726104	VALDEMAR MARTINS DA SILVA	**14.197.300/0001-17**	HABILITADA
AUTO CAR COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	SANDRA DE SOUZA ZANINE	**36.410.532/0001-44**	HABILITADA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

MARA ROSA- GO, AOS 25 DE MARÇO DE 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTORIO
Gestora Publica Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:A29257B0

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 31/2024

Contrato n°31/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada:LINDBERG TEIXEIRA LIMA 62607642191
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TECIDO GRAMATURA 40, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL, PARA ATENDER A SECRETARIA DA SAÚDE.
Valor:R$ 9.240,00 (NOVE MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS)
Dotação: 10.302.210.2.018.339030 FICHA 559 FONTE 102/107
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021, artigo 75, II.
Data da Assinatura:22/03/2024
Processo:2274/2024
Dispensa: 157/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:45ABF309

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°243/2024, DE 25 DE MARÇO DE 2024

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa especializada para a aquisição de kits de uniformes e bolsas fardamentos, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de kits de uniformes e bolsas fardamentos, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer.

CONSIDERANDO que a necessidade da contratação de empresa para a aquisição de kits de uniformes e bolsas para fardamento é em virtude do nosso município participar de várias atividades esportivas, competições, jogos regionais e os jogos oficiais. Essas participações em jogos visam valorizar e incentivar a pratica esportiva das crianças, jovens e adultos.

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para a aquisição de kits de uniformes e bolsas fardamentos, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de kits de uniformes e bolsas fardamentos, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **ARENA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ. n° 34.814.775/0001-12,** neste ato representado pelo **Sr. MARCELO CALISTO FERREIRA**, inscrito no CPF sob n.º 844.246.991-53;

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$** 19.759,20 (dezenove mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)**,** em favor da empresa **ARENA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ. n° 34.814.775/0001-12,** para a contratação de empresa para a aquisição de kits de uniformes e bolsas fardamentos, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **ARENA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ. n° 34.814.775/0001-12,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

MARA ROSA-GO, de 25 de março de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B8011593

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2024018555

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, na forma de suas atribuições e no uso das competências a si conferidas;
CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada na prestação de serviços em divulgação e captação de candidatos para os cursos profissionalizantes visando atender as necessidades do FMAS;
CONSIDERANDO que o processo licitatório é devidamente dispensável na forma do art. 75, inciso XV, da Lei Nº 14.133/2021, para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, conforme Lei nº 14.133/21;
CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação, com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE

I - Fica dispensada a licitação nos termos do art. 75, inciso XV da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.786.187/0001-99, estabelecida à Avenida Araguaia, n° 1544, Ed. Albano Franco – Casa da Indústria, Vila Nova, CEP: 74.645-070, Goiânia-GO, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços em divulgação e captação de candidatos para os cursos profissionalizantes para atender as necessidades do FMAS, no valor de **R$ 45.750,00 (quarenta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais)**, consoante menor orçamento apresentado e nos termos das Declarações de Disponibilidade Orçamentária e Financeira anexas aos autos.
II - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, consoante disposto na Declaração de Disponibilidade Financeira, devendo a Secretaria Municipal de Compras e Abastecimento adotar as providências complementares cabíveis destinadas à emissão das notas de empenho pertinente as despesas relacionadas.
III - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.
IV - Este ato deverá ser publicado, conforme exige o art. 75, *inciso XV*, da lei 14.133/2021, e Lei Municipal nº 1.506/2011, ficando desde já ratificado.
PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, ao vinte um dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (21/03/2024).

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:00B7FD65

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. DO PROCESSO: 2024018555
MODALIDADE: Ato de Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.969.199/0001-75.
CONTRATADO: O SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.786.187/0001-99.
OBJETO: Contratação do SESI para prestação de serviços em divulgação e captação de candidatos para os cursos profissionalizantes.
VIGÊNCIA: O Contrato vigerá de data de sua assinatura a 30 *de abril de 2024***.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 21 de março de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMAS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D5BB543D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2022011672

Nº. DO PROCESSO: 2024015193
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa ARQUIVO DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ de nº 19.122.069/0001-16.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:09809A83

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024015771

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de **Enfermeiro**, **sob regime de plantões,** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Unidade de Pronto Atendimento (UPA)** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **VICTOR HUGO SILVA RESENDE**, brasileiro, casado, enfermeiro, nascido em 30 de outubro de 1991, inscrito no CPF sob o nº 037.332.691-28, no CI/RG sob o nº 5417397 SPTC-GO, no COREN/GO sob o n° 000.577.324-ENF, e no PIS/PASEP sob o n° 141.22611.31-4, residente e domiciliado na Primeira Avenida, nº 199, Centro, CEP 75830-062, Mineiros - GO, fone (64) 9.9964-5951, visando à prestação de serviços na especialidade de **Enfermeiro**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 11/03/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.
Mineiros, 11 de março de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:27E13FE5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024011627

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade **Técnica de Enfermagem**, **sob regime de plantões,** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Unidade de Pronto Atendimento (UPA)** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **NAUANNY ALVES FERREIRA**, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, nascida em 03 de maio de 2003, inscrita no CPF sob o nº 063.494.321-93, no CI/RG sob o nº 29808146 SESP/MT, COREN/GO sob o n° 002.030.531-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 16642719582, residente e domiciliada na Rua Praça, Q 51, L 02, S/N, Setor Nossa Senhora Aparecida, CEP 75836-703, Mineiros - GO, fone (66) 9.9202-0293, visando à prestação de serviços na especialidade de **Técnica de Enfermagem**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 22/02/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 22 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C0CB588A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024011011

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de **Enfermeira**, **sob regime de plantões,** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Unidade de Pronto Atendimento (UPA)** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **MORGANA RODRIGUES SOUSA** brasileira, solteira, enfermeira, nascida em 12 de outubro de 2000, inscrita no CPF sob o nº 708.479.571-52, no CI/RG sob o nº 6809534 PC-GO, no COREN/GO sob o n° 000.816.983-ENF, e no PIS/PASEP sob o n° 210.62498.22-6, residente e domiciliada na Rua 13, S/N, Quadra 34, Lote 21, Setor Oeste, CEP 75830-475, Mineiros - GO, fone (64) 9.9959-4038, visando à prestação de serviços na especialidade de **Enfermeira**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 21/02/2024 a 31/07/2024, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.
Mineiros, 21 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:517086CA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024016510

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade **Biomédica**, **sob regime de carga horária,** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Banco de Sangue do Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **ANDREIA BARBOSA DE SOUZA**, brasileira, casada, biomédica, nascida em 20 de novembro de 1988, devidamente inscrita no CRF/GO sob o nº 22559, portadora do CPF/MF n.º 030.303.731-85, CI/RG nº 1985325-4 SSP/MT, e no PIS/PASEP sob o nº 161.23947.83-5, residente e domiciliada na Rua Serra Dourada, Quadra 09, Lote 17, Setor Jose de Oliveira Martins, CEP: 75837-750, Mineiros - GO, fone (66) 9.9650-1296, visando à prestação de serviços na especialidade de **Biomédica**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 13/03/2024 a 31/08/2024, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 13 de março de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D364C768

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024016667

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade **Técnica de Enfermagem**, **sob regime de plantões,** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Unidade de Terapia Intensiva (UTI)** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **PRISCILA CRISTINA OLIVEIRA SILVA**, brasileira, casada, técnica de enfermagem, nascida em 06 de outubro de 1983, inscrita no CPF sob o nº 981.081.741-04, no CI/RG sob o nº 4679859 PC/GO, COREN/GO sob o n° 002.007.355-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 139.27846.31-6, residente e domiciliada na Rua 18 A, Q 04 L 13, S/N, Setor Aeroporto, CEP 75830-000, Mineiros - GO, fone (64) 9.9604-2493, visando à prestação de serviços na especialidade de **Técnica de Enfermagem**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 13/03/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 13 de março de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:491FA3FC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024014368

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade **Farmacêutica**, **sob regime de carga horária,** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto as **Unidades Básicas de Saúde (UBS)** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **MARIA ANGELICA FIALHO DOS SANTOS GOMES**, brasileira, casada, farmacêutica, nascida em 12 de junho de 1980, devidamente inscrita no CRF/GO sob o nº 16525, portadora do CPF/MF n.º 907.808.091-49, CI/RG nº 3058901 PC/GO, e no NIT sob o nº 128.13681.27-1, residente e domiciliada na Rua Nove, nº 80, Setor Oeste, CEP: 75830-212, Mineiros - GO, fone (62) 9.8557-6289, visando à prestação de serviços na especialidade de **Farmacêutica**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 04/03/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 04 de março de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:919B6B23

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA
DECISÃO Nº 007/2024

Processo nº 2021047090
Interessado: AGROPECUARIA E PECUARIA TAIAMA LTDA
Assunto: Solicitação de Licenciamento Ambiental
Trata-se de uma solicitação Licenciamento Ambiental para a atividade de Agricultura de Sequeiro e Conversão do Uso Alternativo do Solo, na Propriedade Fazenda Matrinchã, Lugar Denominado São João, em nome de Agropecuaria e Pecuaria Taiama LTDA, CNPJ: 42.388.730/0001-51, com data de abertura em 29/10/2021. Em observação ao processo e parecer técnico, foi verificado que houve a análise do processo em 15/02/2022 a qual gerou solicitações de complementações. Até a presente data, não houve manifestação por parte do requerente em prosseguimento do processo, com o cumprimento das pendências. Foi evidenciado no Parecer Técnico nº 015/2024, que a área requerida se encontra no município de Doverlândia/GO. Sendo assim, a solicitação de "Agricultura de Sequeiro e Conversão do Uso Alternativo do Solo" do Processo nº 2021047090 em nome de Agropecuaria e Pecuaria Taiama LTDA, encontra-se **INDEFIRIDA,** visto, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Mineiros (SEMMA), não possuir competência para liberações em outros municípios, e por não ter cumprido as pendências técnicas do processo.

Mineiros, 18 de Janeiro de 2024.

É a decisão. Cumpra-se.

PRISCILA DE CARVALHO BUENO
Secretária Municipal do Meio Ambiente

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3F43CA1A

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA
EMBARGO/INTERDIÇÃO Nº 01/2024

FATO GERADOR: O.S. nº 01/2024
PROCESSO Nº 2024000516
ÀS 09:10 HORAS DO DIA 02 DE JANEIRO DO ANO DE 2024 NAS COORDENADAS UTM 336856/8065433 FAZENDA FLORES ZONA RURAL DE MINEIROS-GO, FORAM TOMADAS AS MEDIDAS FISCAIS ADMINISTRATIVA EM DESFAVOR DA PESSOA FÍSICA: MANOEL DA SILVA SANTOS – CPF 103.105.252-68.
A SERVIDORA FISCAL AMBIENTAL GRACIETE TEIXEIRA SANTOS – MATRÍCULA 4889, LAVROU O PRESENTE INSTRUMENTO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 66.
CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR INSTALAR OU FAZER FUNCIONAR ESTABELECIMENTOS, ATIVIDADES, OBRAS OU SERVIÇOS UTILIZADORES DE RECURSOS AMBIENTAIS, CONSIDERADOS EFETIVA OU POTENCIALMENTE POLUIDORAS SEM LICENÇA DO DECRETO FEDERAL Nº 6514/2008, C/C ARTIGO 72 DA LEI FEDERAL Nº 9605/98, E PROCEDEU AO EMBARGO PELOS MOTIVOS A SEGUIR EXPOSTOS: INSTALAR ATIVIDADE UTILIZADORA DE RECURSO AMBIENTAL SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, FICANDO ASSIM EMBARGADA A INSTALAÇÃO DE DRENOS, CANAIS E REGO D'ÁGUA, BEM COMO A ALTERNATIVA DE ESTRADAS.

GRACIETE TEIXEIRA SANTOS
Fiscal Ambiental
Matrícula 4889

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:52BA5FFE

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2023075376-1

Nº. DO PROCESSO: 2023075376
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 148/2023
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa REAL PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.682.742/0001-09.
OBJETO: Aquisição de lâminas, parafusos, porcas, dente de caçamba, unhas e facas para manutenção dos equipamentos da frota de veículos das *Secretarias Municipais de Obras Urbanas e Estradas e Rodagem.*
VIGÊNCIA: O Contrato vigerá da data de sua assinatura a *31 de dezembro de 2024*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 2024.

JAÍLSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Obras Urbanas e Estradas e Rodagem

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7CCAC5FE

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2023075376-2

Nº. DO PROCESSO: 2023075376
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 148/2023
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa FLÁBIA GOIS SILVA FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.982.242/0001-14.
OBJETO: Aquisição de lâminas, parafusos, porcas, dente de caçamba, unhas e facas para manutenção dos equipamentos da frota de veículos das *Secretarias Municipais de Obras Urbanas e Estradas e Rodagem.*
VIGÊNCIA: O Contrato vigerá da data de sua assinatura a *31 de dezembro de 2024*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 2024.

JAÍLSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Obras Urbanas e Estradas e Rodagem

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:66F80340

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2023075376-3

Nº. DO PROCESSO: 2023075376
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 148/2023
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa RESENDE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.652.985/0001-93.
OBJETO: Aquisição de lâminas, parafusos, porcas, dente de caçamba, unhas e facas para manutenção dos equipamentos da frota de veículos das *Secretarias Municipais de Obras Urbanas e Estradas e Rodagem.*
VIGÊNCIA: O Contrato vigerá da data de sua assinatura a *31 de dezembro de 2024*.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 2024.

JAÍLSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Obras Urbanas e Estradas e Rodagem

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F4D38AC4

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2023075376-4

Nº. DO PROCESSO: 2023075376
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 148/2023
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa JL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.506.323/0001-09.
OBJETO: Aquisição de lâminas, parafusos, porcas, dente de caçamba, unhas e facas para manutenção dos equipamentos da frota de veículos das *Secretarias Municipais de Obras Urbanas e Estradas e Rodagem.*
VIGÊNCIA: O Contrato vigerá da data de sua assinatura a *31 de dezembro de 2024*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 20 de março de 2024.

JAÍLSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Obras Urbanas e Estradas e Rodagem

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5D36224F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONVÊNIO - 2024009350

PARTES: O MUNICIPIO DE MINEIROS e o SINDICATO RURAL DE MINEIROS.
OBJETO: O presente convênio tem por objeto o repasse financeiro para realização da *XLIII Exposição Agropecuária de Mineiros*, que se realizará entre os dias 26 a 30 de junho de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem como fundamento legal as disposições da Lei Federal nº. 14.133/21, bem como na Lei Municipal nº 2160/2024.
VIGÊNCIA: O presente Convênio vigerá da data de sua assinatura a *12 de julho de 2024*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 19 de março de 2024.

LARA CRISTINA PAIVA DIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D9689FBE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 812, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a Convocação da 1ª Conferência Municipal do Trabalhador e Trabalhadora com Direito Humano, Etapa Estadual da 5º Conferência Nacional, e dá outras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração.
DECRETA:
Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde de Planaltina-GO, do Trabalhador e Trabalhadora Etapa Estadual da 5º Conferência Nacional, a qual será orientada pelo tema central, **SAÚDE DO TRABALHADOR E TRABALHADORA COM DIREITO HUMANO** os eixos temáticos:
I - Política Nacional de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora;
II - As novas relações de trabalho e a saúde do trabalhador e da trabalhadora;
III - Participação popular na saúde dos trabalhadores e trabalhadoras para o controle social: **a realizar-se no dia de 30 de abril de 2024**, em Planaltina-GO, na forma do seu Regimento.
Art. 2º A 1ª Conferência Municipal Saúde do Trabalhador e Trabalhadora com Direito Humano de Planaltina-GO terá abrangência municipal.
§ 1º A aplicação das diretrizes constantes no Relatório Final da 1ª Conferência Municipal da Saúde do Trabalhador e Trabalhadora com Direito Humano será monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e o Gabinete da Secretária Municipal de Saúde;
Art. 3° A estrutura organizacional da 1ª Conferência Municipal da Saúde do Trabalhador e Trabalhadora com Direito Humano, será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pela Secretária Municipal de Saúde.
Art. 4º As despesas com a organização e realização da 1ª Conferência Municipal da Saúde do Trabalhador e Trabalhadora com Direito Humano serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Planaltina, 22 de março de 2024.

CRISTIOMÁRIODE SOUSAMEDEIROS
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:E3E6BF7B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2024

Declaro como Dispensa a Licitação nº 037/2024 com fundamento na Lei nº 14.133/21 e suas alterações.
A Dispensa refere-se à contratação de empresa especializada e autorizada para aquisição de peças e serviços de revisão referente a 20.000 km dos veículos marca e modelo **Citroen C3 LIVE PACK 1.0, PLACA SCI1B71, ano e modelo 2023/2023, Citroen C3 LIVE PACK 1.0, PLACA SCI0B71, ano e modelo 2022/2023,** é um veículo pertencente à frota de atendimento ao gabinete do prefeito, neste município de Santa Helena de Goiás.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo n° 2024003448**.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Amparados no Art. 75, inciso IV, alínea a) da Lei nº 14.133/2021, procedeu-se a Dispensa de Licitação a favor da empresa **UMUARAMA AUTOMOTORES LTDA, inscrita no CNPJ: 25.032.118/0001-22**, no valor global de **R$ 2.460,00** (dois mil, quatrocentos e sessenta reais).
Por fim, considerando a Orientação Técnica CGM nº 002/2022, artigo 1º, §1 e §2º, primou-se por dispensar a manifestação técnica e jurídica, haja vista que a compra totalizou o valor global de **R$ 2.460,00** (dois mil, quatrocentos e sessenta reais).

Santa Helena de Goiás, 25 de março de 2024.

ALEKCHANDER FREITAS MASCARENHAS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:39FFD2F9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024
(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP)
O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO**, inscrito no CNPJ n° **01.313.113/0001-00**, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **08 DE ABRIL DE 2024, às 9 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, **CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO SELF-SERVICE E EM EMBALAGENS DESCARTÁVEIS (MARMITEX), PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme quantitativos, especificações, condições/exigências definidos no Edital e seus Anexos,** que reger-se-á sob as normas da Lei 14.133/2021 e seus regulamentos, Decreto nº 11.462/2023, Decreto nº 9488/2018, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei 147/2014 e Lei Complementar nº 163/2018. O Edital poderá ser obtido na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente ou no site: **https://www.saojoaodalianca.go.gov.br,** na página ***(interface***) deste Pregão Eletrônico nº 08/2024.

São João d'Aliança/GO, 26 de março de 2024.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:ABECF937

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO,** inscrito no CNPJ n° 44.318.534/0001-36, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, torna público para conhecimento dos iteressados que realizará **Chamada Pública** visando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2024,** que reger-se-á sob as normas da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. O recebimento dos envelopes referentes à documentação e a proposta de preços dar-se-á na sede da Prefeitura Municipal de São João d'Aliança, localizada na Rua Goiás nº 629 - Centro, São João d'Aliança/GO, fone (62) 3438-1161/1943 até às **09 horas** do dia **10/04/2024**. O Edital e demais informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente ou no site **www.saojoaodalianca.go.gov.br**

São João d'Aliança-GO, 26 de março de 2024.

RONILDO FONSECA MATTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:19B7B781

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADIAMENTO - PP 001 2024 AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSOM

AVISO DE ADIAMENTO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024-FMS. PROCESSO Nº 812/2024-FMS.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS/GO, torna público que a sessão marcada para o dia 27/03/2024 às 09:00 foi **ADIADA para o dia 01/04/2024 às 09h:00min**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE ULTRASSON PARA ATENEDR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS/GO**. Processo nº 202300010002923. Emenda Impositiva nº 045/2023. O edital está disponível no https://trombas.megasoftservicos.com.br/fornecedor/licitacoes, Fone: (62) 3374-3000 – E-mail: licitacaotrombasgo@gmail.com. Trombas/GO, aos 25/03/2024.

ALZIRA ROMEIRO DE CARVALHO TOLEDO.
Pregoeira.

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:6E076C1C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2.024-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2.024-SRP

A Comissão de Licitação torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: **GA SILVA E CAMARA LTDA,** inscrita no CNPJ **nº 17.273.910/0001-40,** com proposta no valor global de **R$ 1.197.393,00 (um milhão e cento e noventa e sete mil e trezentos e noventa e três reais),** com valor global do certame de **R$ 1.197.393,00 (um milhão e cento e noventa e sete mil e trezentos e noventa e três reais)** para **eventual contratação de empresa para prestação de serviços laboratoriais**, atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal De Saúde (SMS).**

Abadiânia, 25 de março de 2.024.

MARCOS DA SILVA
Secretário da CPL

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:56AFC0F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°.172/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3-172/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: AZEVEDO RABELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR INSTRUMENTO ADITIVA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO QUANTITATIVO CONTRATADO TOTALIZANDO O VALOR DE R$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).
VALOR GLOBAL: R$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 11/03/20204 À 31/12/2024
FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE N°. 59/5022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 25 DE MARÇO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:BFD57FC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
1 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 161/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1-161/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: BLESS CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR INSTRUMENTO ADITIVA 20,08% (VINTE VÍNGULA OITO POR CENTO) CONTRATADO N°. 161/2023, REPRESENTANDO O VALOR DE R$ 48.785,72 (QUARENTA E OITO MIL E SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).
VALOR GLOBAL: R$ 48.785,72 (QUARENTA E OITO MIL E SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 11/03/20204 À 31/12/2024
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 118/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 25 DE MARÇO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:BC62C52A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
SEXAGÉSIMA QUINTA CHAMADA AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

SEXAGÉSIMA QUINTA CHAMADA AO CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2021

Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte dos credenciados, realizo o Quinquagésimo Oitava Chamamento da Chamada Pública do presente procedimento nos termos do Edital de Chamada Pública Nº 001/2021 3° Aditivo.
LISTA DE CLASSIFICADO EM LABORATORIO DE ANALISES E NUTRICIONISTA PARA HOSPITAL PUBLICO MUNICIPAL.

LABORATORIO DE ANALISES –NOVATO & NOVATO LABORATORIO LTDA –DATA 18/03/2024– HORÁRIO 14:49:08 – PROTOCOLO 2419/2024 – CLASSIFICADO.

NUTRICIONISTA –KAMILA RODRIGUES DE PAULA – DATA 20/03/2024– HORÁRIO 08:57:58 – PROTOCOLO 2495/2024– CLASSIFICADA.

Acreúna, 25 de MARÇO de 2024.

APARECIDO DOS SANTOS LIMA
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Publicado por:
Daiane Constantino da Silva
Código Identificador:D50DD968

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATO N.º 064/2023.

Objeto: o presente Aditivo tem por finalidade acrescer 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato Primitivo e, consequentemente, acrescer quantia ao valor global do Contrato. **Valor Total:** R$ 22.500,00. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 06.01.10.302.4018.2298.3.1.90.34 – Fonte 102**. Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **Contratada**: **NOVATO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA. Data**: 22/03/2024. **Signatário (contratante)**: Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:BB697042

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

EXTRATO DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033754/2024
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 033/2024

O Agente de Contratação de Itapirapuã torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação nº. 033/2024, critério de julgamento menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva, com o fornecimento de peças e acessórios de motocicletas para substituição de itens, conforme especificações no termo de aviso de dispensa. Lance mínimo dos item, conforme anexos Data/horário de Abertura: 02 de abril de 2024 às 14h, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itapirapuã. Informações: (62) 3374 1221 ou pelo site www.itapirapua.go.gov.br. Itapirapuã-GO, 25 de março de 2024.

MILTON DIAS SANTANA NETO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:69D0329B

DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

EXTRATO DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033717
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 34/2024

O Agente de Contratação de Itapirapuã torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação Processo nº. 34/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de 01(um) ponto de acesso de provedor de internet, com o fornecimento de implementos, conforme especificações no termo de aviso de dispensa. Lance mínimo, conforme anexos. Data/horário de Abertura: 02 de abril de 2024 às 9:00h, Local: Sede da Prefeitura Municipal de

Itapirapuã. Informações: (62) 3374 1221 ou pelo site www.itapirapua.go.gov.br. Itapirapuã GO, 25 de março de 2024.

MILTON DIAS SANTANA NETO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:D743B106

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO
O Prefeito do Município de Itapirapuã - GO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para provimento de vagas do quadro de pessoal efetivo e formação de quadro de reserva e demais termos do Edital/ Regulamento nº 01/2023, **CONVOCA** os aprovados no quadro abaixo no citado Concurso Público, a comparecerem pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma, no horário das 08:00hs as 11:00hs e das 13:00hs as 17:00hs, para a nomeação e posse nos seus respectivos cargos.

Inscrição	Candidato	Cargo	Colocação
0963	PATRICIA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II	1º
0589	FLÁVIA DE ALMEIDA SILVA E SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II	2º
1188	DIVINA ESTEFANE SILVA FARIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAISII	3º
0427	JULIANA BARBOSA QUERUBIM FERREIRA	PROFESSOR	21º
0948	SAMARA SANTOS TAVARES LEMES	PROFESSOR	22º
0236	ARI TIAGO JOSE DA SILVA	PROFESSOR	23º
1398	ELIENE ARAUJO DANTAS	PROFESSOR	24º
0299	ROGER JESUS DE SOUZA	TRABALHADOR URBANO	1º
0013	VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS	TRABALHADOR URBANO	2º
0345	MATEUS RODRIGUES DA SILVA	TRABALHADOR URBANO	3º
0191	LETICIA GRASSINI RODRIGUES	TRABALHADOR URBANO	4º
1401	DANILO JORGE DAS NEVES	TRABALHADOR URBANO II	1º
0624	ADRIANO BATISTA MAIA	TRABALHADOR URBANO II	2º

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se, na referida repartição, **no prazo máximo de 30 (trinta) dias** munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:
a) Carteira de Identidade com data de expedição e CPF;
b) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
c) Certificado de Reservista ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
d) Certidão de nascimento ou casamento;
e) Cartão ou número de Cadastramento do PIS/PASEP;
f) 01 (uma) foto colorida tamanho 3x4 recente;
g) Diploma, certificado ou documento de comprovação da conclusão do curso correspondente a escolaridade exigida para o cargo;
h) Declaração de possuir disponibilidade para desempenho das atividades essenciais do cargo em jornadas de trabalho fora do expediente normal, inclusive nos finais de semana e feriados;
i) Declaração de exercício ou não de outro cargo público. Se for ocupante de outro cargo descrever os horários diários do trabalho;
j) Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal.
k) Declaração de antecedentes criminais (fornecida pelo Cartório de Distribuição da sede do candidato);
l) Laudo médico emitido pela Junta Médica Oficial do município acompanhado dos seguintes exames: Hemograma completo, Eletrocardiograma (com laudo, carimbo e assinatura do médico), Imunofluorescência para T.A (doença de chagas), Radiografia do tórax em PA e PERFIL (com laudo, carimbo e assinatura do médico), Tipagem Sanguínea, Uranálise, Glicemia (jejum), Uréia, Creatinina, VDRL, Colpocitologia Oncótica Parasitária (Prevenção Ginecológica), EAS, PSA (para homens acima de 40 anos). A critério do médico oficial poderão ainda ser solicitados outros exames pertinentes.
m) Declaração de bens.
n) Comprovante de endereço;
o) Conta Bancária no Banco do Brasil;

Observações:
I - As despesas de todos os exames exigidos no subitem anterior serão custeadas pelo candidato.
II - Não serão admitidos os exames médicos, que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da data de convocação.
III - A junta médica estará à disposição dos candidatos. O atendimento será realizado no PSF Ana Teixeira Chaves situado na Av. Amazonas, no Setor São Domingos, Itapirapuã-GO, no horário das 07 hs as 11 hs e das 13 hs até as 17 hs.
IV - O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.
V - Após a entrega dos documentos acima relacionados, sendo constatado que o candidato não possui os requisitos legais ou for considerado inapto para desempenho das atribuições do cargo o candidato, a nomeação tornar-se-á sem nenhum efeito, ficando impossibilitada a posse no cargo.
VI - O candidato aprovado, quando nomeado, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para tomar posse, podendo ser prorrogado este prazo por uma única vez por igual período, mediante requerimento.
VII - Quando a posse do candidato não ocorrer dentro do prazo previsto, sua nomeação será considerada sem efeito.

Itapirapuã-GO, aos25 dias do mês de março de 2024.

ERIVALDO ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania-Mar Borges e Silva
Código Identificador:F4960322

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE JANDAIA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024

O Município Jandaia - GO, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho, torna público, que estará realizando **CADASTRANDO E SELECIONANDO** famílias residentes no município de Jandaia – GO, interessadas em participar do Serviço de Acolhimento denominado "Família Acolhedora", destinada ao atendimento de crianças e/ou adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 18 anos, afastadas temporariamente do convívio familiar, em situação de risco pessoal e social, sob medida protetiva, em razão de abandono ou cujas famílias de origem ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção (artigo 227 da Constituição Federal e Artigo 101, VIII da Lei Federal n. 8.069/1990). Os interessados deverão procurar a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho, do município de Jandaia-GO, localizada no prédio do Centro Público Municipal situado na Av. J.K. de Oliveira, nº 64, Qd. 03D, Centro, Jandaia, Goiás, **pelo período de 27/03/24 a 27/05/24**, em horário de funcionamento da Secretaria, de segunda à sexta-feira, **das 07h30 às 11h e das 13h às 17h**, por meio de preenchimento do Formulário de Inscrição Família Acolhedora. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos através do site eletrônico: www.jandaia.go.gov.br, ou pelo fone: 64 -99216-5145. 25/03/2024.

BEATRIZ GOMES PEREIRA -
Comissão de Contratação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:8C451A94

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA

Prefeitura Municipal de Jandaia/Go
Manifesto Interesse em Contratar

O Município de Jandaia-Go torna público que deseja **contratar empresa para aquisição de material de processamento de dados destinados a impressões/reprodução dos documentos públicos,** a Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **10:00 hs** do dia **02 de abril de 2024**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço por item. Todos os documentos estão disponíveis no site oficial www.jandaia.go.gov.br na aba **AVISO DE DISPENSA**, maiores informações poderão solicitado através do e-mail licitacao.jandaia.go@gmail.com, OU retirados na sala da Superintendência de Licitações desta Prefeitura, localizada no prédio do Centro Público Municipal situado na Av. J.K. de Oliveira, nº 64, Qd. 03D, Centro, Jandaia, Goiás, CEP: 75950-000, em dias e horários de expediente, maiores informações pelo fone (64) 992194683. Jandaia, Go 25/03/2024.

ELISANGELA TELES DE OLIVEIRA ALVES **-**
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:A1EB8D5D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA

Prefeitura Municipal de Jandaia/Go
Manifesto Interesse em Contratar

O Município de Jandaia-Go torna público que deseja **contratar empresa especializada para prestação de serviços de segurança para realização dos eventos a serem realizados no Município de Jandaia e Distrito de Palmeúna durante o ano de 2024,** a Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **14:00 hs** do dia **02 de abril de 2024**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço por item. Todos os documentos estão disponíveis no site oficial www.jandaia.go.gov.br na aba **AVISO DE DISPENSA**, maiores informações poderão solicitado através do e-mail licitacao.jandaia.go@gmail.com, OU retirados na sala da Superintendência de Licitações desta Prefeitura, localizada no prédio do Centro Público Municipal situado na Av. J.K. de Oliveira, nº 64, Qd. 03D, Centro, Jandaia, Goiás, CEP: 75950-000, em dias e horários de expediente, maiores informações pelo fone (64) 992194683. Jandaia, Go 25/03/2024.

ELISANGELA TELES DE OLIVEIRA ALVES **-**
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:2FBF239F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIÂNIA

PODER EXCECUTIVO
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2024

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2024
Sistema de Registro de Preços

OBJETO: aquisição de **Gás de Cozinha** para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação e Cultura, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de Ação Urbana, Secretaria de Transportes, Fundo Municipal do Meio Ambiente, do Município de Joviânia para o ano de 2024, conforme especificações e condições constantes neste Edital e seus Anexos.

SESSÃO DE ABERTURA: 11/04/2024 - **HORA**: 09h00min.
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Avenida 7 de Setembro, Lote 14, Quadra 25, Novo Loteamento, Joviânia – Go.
TIPO: Menor Preço por Item.
REGÊNCIA LEGAL: Leis nº 14.133/2021.
INFORMAÇÕES: Avenida 7 de Setembro, Lote 14, Quadra 25, Novo Loteamento, Joviânia – Go, ou e-mail jovianiadlcc@gmail.com, em dias úteis no horário de expediente.
EDITAL E ANEXOS Site: www.joviania.go.gov.br.

Joviânia – GO, 25 de março de 2024.

RENIS EUSTÁQUIO GONÇALVES
Prefeito

Publicado por:
Darlene Pereira Silva Dos Reis França
Código Identificador:10DB8D57

PODER EXCECUTIVO
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2024

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2024

OBJETO: Contratação de empresa objetivando o Registro de Preços para aquisições de **PÃES E PANIFICADOS** para suprir as necessidades dos Fundos e Secretarias do Município de Joviânia para o ano de 2024, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.

SESSÃO DE ABERTURA: 11/04/2024 - **HORA**: 14h00min.
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Avenida 7 de Setembro, Lote 14, Quadra 25, Novo Loteamento, Joviânia – Go.
TIPO: Pregão Presencial, Registro de Preço, Menor Preço por Item.
REGÊNCIA LEGAL: Leis nº 14.133/2021.
INFORMAÇÕES: Avenida 7 de Setembro, Lote 14, Quadra 25, Novo Loteamento, Joviânia – Go, ou e-mail jovianiadlcc@gmail.com, em dias úteis no horário de expediente.
EDITAL E ANEXOS Site: www.joviania.go.gov.br.

Joviânia – GO, 25 de março de 2024.

RENIS EUSTÁQUIO GONÇALVES
Prefeito

Publicado por:
Darlene Pereira Silva Dos Reis França
Código Identificador:7F9AA55D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 004/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Contratação de empresa para o Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (CARNE) visando atender a Administração Pública Municipal
Data: 10 de março de 2024, às 09h:00min.
Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3662-1230 - cplpalestinago@outlook.com e www.palestinadegoias.go.gov.br.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA -
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:C059F4F7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO

DECISÃO

01 – Acolho o parecer da Assessoria Jurídica.
02 – Julgo **PROCEDENTE** o pedido de exclusão do nome do Sr. Hidelbrando Faustino Leite, inscrito no CPF sob o nº 069.052.771-34, do imóvel situado na Praça Cívica esquina com Avenida Rui Barbosa, s/n Qd. 19 Lt. 05, Setor Justiniano, no Município de Palestina de Goiás, cuja inscrição imobiliária é 001.002.0019.0005.0000, já que o imóvel foi transferido ao Senhor Martinez Rodrigues Borges, devendo o cadastro ser mantido em relação ao novo proprietário.
03 – Em relação aos débitos existentes em nome do Requerente importante se faz consignar que são indevidos somente aqueles porventura lançados em seu nome após a transferência da propriedade do imóvel ao novo comprador, ou seja, 15 de outubro de 2020.
04 – Assim, caso existentes o lançamento de débitos em nome do Requerente após o dia 15 de outubro de 2020 referente ao imóvel objeto do presente pedido, **determino** a imediata baixa, devendo, contudo, o Setor de Arrecadação observar se tais débitos posteriores a essa data foram quitados pelo novo comprador e, em caso de não tendo sido quitados, que sejam lançados em seu nome.
04 - Intime-se formalmente o Requerente encaminhando cópia do parecer e desta decisão, determinando ao Setor de Arrecadação que tome todas as medidas necessárias para a exclusão requerida.
05 – Após. Arquive-se.

Cumpra-se.

Palestina de Goiás/GO, 25 de março de 2024.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:29FAF807

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

AVISO DE DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Processo Administrativo n. 19/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTELANDIA GO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/Go, bem como toda legislação aplicável, vem por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE CONTEÚDO INSTITUCIONAL (MÍDIA), TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM SUPORTE NO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS PARA MONITORAMENTO, ATENDIMENTO, RELACIONAMENTO DIGITAL, IMPULSIONAMENTO E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO COM ESPECIFICIDADE PARA O USO DAS REDES SOCIAIS FACEBOOK, INSTAGRAM, ALIMENTAÇÃO DE SITE GOVERNAMENTAL EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA/GO, PARA O EXERCÍCIO DE 2024. ATENDENDO AS REGRAS DA ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL (ATRICON), conforme Termo de Referência disponível na Câmara Municipal, com a especificação do objeto pretendido. Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Câmara Municipal https://portelandia.go.leg.br ou pelo e-mail compraslegislativo.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de protocolo na sede da Câmara Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3", do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021 .

Portelândia GO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Março de 2024.

ALEXANDRA SILVERIA SOUSA RESENDE
Agente de Contratação

Publicado por:
Tatiane Alves Macedo
Código Identificador:58EF0E26

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA N. 707, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

LEI Nº 707, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Altera a Lei Municipal de n. 686, de 29 de setembro de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso da competência e das atribuições que lhes conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica e no cumprimento ao que estiver disposto na legislação de regência, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º O art. 3º, da Lei Municipal de n. 686, de 29 de setembro de 2023, passa a ter a seguinte redação:
Art. 3º O auxílio financeiro complementar terá natureza remuneratória, sendo lançado na folha de pagamento dos servidores ocupantes dos cargos efetivos, em comissão e função pública, cujo Código Brasileiro de Ocupações (CBO) sejam referentes a Auxiliar de Enfermagem, Técnico de Enfermagem e Enfermagem, sendo que aos prestadores de serviços contratados, oriundos de credenciamentos, será efetuado o pagamento por meio de aditamento do contrato ou apostilamento, nos termos da legislação aplicável.
§1º O auxílio financeiro complementar poderá ser pago, com recursos do Tesouro Municipal, aos prestadores de serviços contratados por meio de credenciamento, enquanto houver transferência de repasses referentes ao complemento, por parte do Ministério da Saúde, aos profissionais ocupantes de cargos efetivos, em comissão ou funções públicas, preconizados no *caput* deste artigo, na forma disposta na legislação especificada no art. 2º desta Lei.
§2º Os repasses, referentes ao complemento do Ministério da Saúde e do Tesouro Municipal, se darão em parcelas únicas e mensais, até o final do mês subsequente ao mês da efetiva transferência do recurso pelo Ministério da Saúde.
§3º A Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com a Secretaria Municipal de Finanças, após o recebimento do recurso financeiro do Ministério da Saúde, terá o prazo de 30 (trinta) dias par proceder o pagamento da parcela devida aos profissionais de enfermagem constantes na folha de pagamento e aos prestadores de serviços contratados, na forma prevista nesta Lei.
§4º O pagamento do auxílio financeiro complementar do Ministério da Saúde deverá ser pago a cada profissional de enfermagem cadastrado no CNES e no sistema InvestSUS, e ao prestador de serviços contratado por meio de credenciamento, na forma a ser calculado pelo Ministério da Saúde, por meio do sistema InvestSUS, após analisado pela Assessoria Jurídica e certificado pela Controladoria Interna, observados a carga horária exercida pelo respectivo profissional, no respectivo período.
§5º A Secretaria Municipal de Saúde deverá autuar processo administrativo próprio, indicando os profissionais e prestadores de serviços que poderão receber o auxílio financeiro complementar originário do Ministério da Saúde e do Tesouro Municipal,

demonstrando em planilha, devidamente assinada pelo profissional responsável pelas respectivas atividades laborais e pelo Secretário Municipal de Saúde, a relação de profissionais e prestadores de serviços beneficiários do auxílio.
§6º Na folha de pagamento dos servidores efetivos e comissionados, será lançado a vantagem com a nomenclatura Complemento Piso Enfermagem, com fundamento na Lei Federal de n. 14.434/2022, que instituiu os valore do Piso Nacional da Enfermagem, ficando condicionando esse lançamento ao repasse de recursos financeiros de auxílio complementar do Ministério da Saúde.
Art. 2º O art. 6º, da Lei Municipal de n. 686, de 29 de setembro de 2023, passa a ter a seguinte redação:
Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta dos recursos repassados pelo Governo Federal, por meio do Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde, a serem creditadas aos servidores providos em cargos efetivos, e, comissão e funções públicas, assim como correrão por conta dos recursos do Tesouro Municipal, aos contratados por meio de credenciamentos, a conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente.
Art. 3º Fica autorizado o custeio do complemento dos recursos do Tesouro Municipal, referentes ao Piso Nacional da Enfermagem, aos prestadores de serviços contratados por meio de credenciamento, correspondentes aos serviços prestados nos meses de janeiro e fevereiro de 2024.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2024.

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:DD2FDF8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATA DA SEXTA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTES AO CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

Aos 25 (vinte e cinco dias) dias do mês de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09h00min, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.317-378/0001-49, situada à Praça Santos Dumont, Centro, S/N, Código de Endereço Postal de n. 75.843-000, os membro integrantes da Comissão Especial de Chamamento Público, instituída pela Portaria n.º 1120, de 21 de novembro de 2022, para credenciamento de pessoa jurídica e física para prestação de serviços de pedreiro e servente, no interesse da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, em atendimento ao Item 8.1 do Edital do certame, com o objetivo de proceder à análise e verificação da documentação protocolada junto a está Comissão, no dia 22 de maro do corrente ano, referente ao Credenciamento em epígrafe. Ato seguinte, o presidente abriu a sessão informando que a análise da documentação se daria pela ordem de protocolização da documentação. Em seguida foi analisada toda a documentação exigida para o credenciamento (Item 7), apresentadas pelos interessados, observando a ordem de protocolização, caso haja mais de um interessado, para verificação do atendimento das condições de credenciamento de acordo com as exigências editalícias. De acordo com o Item 4 do Edital, os interessados deveriam apresentar, a partir da publicação do Edital de Chamamento, em horário de expediente, até o dia 31 de dezembro de 2024, no ato da inscrição, documentação constante no item 7. Após análise minuciosa de toda a documentação apresentada pelo interessado, a Comissão, pela unanimidade de seus membros, decidiu pelo credenciamento daquela que apresentou a documentação válida exigida e que cumpriram todas as exigências estabelecidas no Edital, chegando ao seguinte resultado:

ORDEM DE PROTOCO-LIZAÇÃO	PROTOCOLO N.º	INTERESSADO	SERVIÇOS	SITUAÇÃO
1º	628/2024/EXECUTIVO	46.525.970 AUGUSTO SERGIO BARBOSA	Pedreiro especialista em aplicação de piso e revestimento de porcelanato	CREDENCIADO

Nada mais havendo a tratar e relatar, o Presidente da Comissão Organizadora declarou encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata que, lida e achada conforme, via assinada pelos membros da Comissão Organizadora do Credenciamento, ressaltando-se, contudo, que os interessados não compareceram a esta sessão.

ÉLSON JOSÉ DA SILVA	
Presidente	
DILAMAR CLAUDIA UES	***CLÁUDIO NOVAES RIBEIRO NETO***
Secretária	Membro

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:50A7E7CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO DA SEXTA ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DO CREDENCIMENTO 001/2023

O Secretário Municipal de Governo/Gestora do Executivo Municipal, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, usando suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando o processo de Credenciamento n.º 001/2023 (protocolo n.º 2860/2022), que tem por objetivo credenciamento de pessoa física e pessoa jurídica, para prestação de serviços de pedreiro e servente, para futura contratação de prestação de serviços.

Considerando os documentos apresentados pelos interessados no credenciamento, para a prestação de serviços ao Município de Portelândia.

Considerando o disposto na ata da sexta sessão de análise e julgamento de documentação do credenciamento, de 25 de março de 2024, lavrada pela Comissão de Chamamento Público (Credenciamento) no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, instituída pela Portaria n.º 1120, de 21 de novembro de 2022;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o julgamento proferido pela Comissão de Chamamento Público para Credenciamento de pessoa Jurídicas junto ao Município de Portelândia, do presente processo de Credenciamento, autuado sob o n.º 001/2023(protocolo n.º 2860/2022).

CONVOCAR os candidatos relacionados no anexo I, que tiveram sua documentação deferida pela comissão especial de chamamento.
Gabinete do Secretário Municipal de Governo de Portelândia – GO, aos 25 dias do mês de março de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Governo
Gestor do Executivo Municipal

Anexo - I
Relação de candidatos aprovados pela 6ª ata de julgamento

Candidato	**Serviço**
46.525.970 AUGUSTO SERGIO BARBOSA	Pedreiro especialista em aplicação de piso e revestimento de porcelanato

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:57A1B0A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA- PROC. 629/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo 629/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme

lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para serviço de dedetização no ginásio de esportes e quadra esportiva do município, com a descrição do objeto e quantidade na tabela abaixo.

DESCRIÇÃO	UN/MEDIDA	QUANTIDADE
SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO DE COMBATE AOS POMBOS DO GINASIO E QUADRA DE ESPORTES	UN	2

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:E09FB5FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE DESMEMBRAMENTO DE N. 669 DE 2024

TERMO DE DESMEMBRAMENTO DE N. 669/2024

"Dispõe sobre o desmembramento de imóvel urbano e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável.
CONSIDERANDO que o Município, no exercício de suas atribuições e no âmbito de seu território, possui competência para deliberar em matéria imobiliária, especificamente sobre o desmembramento de imóvel urbano.
CONSIDERANDO que o bairro que consta o imóvel a ser desmembrado encontra-se regularizado junto ao cadastro na Secretaria Municipal de Finanças, assim como junto ao Cartório de Registro de Imóveis do Município, conforme atestado pelo Fiscal de Tributos, competente para o ato, nos documentos que instruem o Processo Administrativo de n. 669/2024, cujo interessado é o proprietário do imóvel, ora requerente, Sr. Celso Honório Carrijo, inscrito no CPF/MF sob o n. 123.187.101-63.
CONSIDERANDO que imóvel desmembrado possuirá acesso à via pública, integrando o sistema viário como logradouros oficialmente reconhecido do Município, além de estar provido de infraestrutura básica, possuir área acima do limite mínimo, dentre outros certificados pela Secretaria Municipal de Urbanismo.

AUTORIZA:
Art. 1º. O desmembramento da área, de Matrícula n. 2.726, estabelecido na Rua 08, Lote 01, Quadra 75, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, de área total de 350,00 m2 (trezentos e cinquenta metros quadrados), para Lote 01, com área de 152,00 m2 (cento e cinquenta e dois metros quadrados) e para Lote 01-B, com área de 198,00 m2 (cento e noventa e oito metros quadrados), conforme documentos que instruem os autos administrativos próprios.
Parágrafo único. As dimensões laterais, frente e fundo são aquelas constantes no Memorial Descritivo exarados pelo técnico responsável, constante nos presentes autos administrativos, anexo a este Termo.
Art. 2º. Este Termo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (25/03/2024).

ORISLEI SANTOS RODRIGUES
Secretário Municipal de Urbanismo

De Acordo:

JANILTON RESENDE RODRIGUES
Fiscal de Tributos
Decreto n. 120/2008

ANDRESA RODRIGUES RIBEIRO
Engenheira Oficial do Município
CREA/GO n. 1019543540D-GO

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:A5177AE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº.: 74/2024
PROCESSO Nº1740/2023

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº..... : 74/2024
Processo nº..... 1740/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO e pelo Secretário de Obras e Habitação, o Srº **NIVALDO CARVALHO MADUREIRA**, inscrito no CPF/MF sob n.530.211.341-49, RG: 2.223.416/SSP-GO;

CONTRATADA: A empresa **RM CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 08.858.347/0001-81, estabelecida na Rua Bom Jardim, nº 2454,Qd. 18, Lt. 06, Sala 02 Bairro Serra Verde II, Município de São Luiz De Montes Belos-Go, CEP: 76.100-000, neste ato representada por seu representante legal Sr. Rodrigo Rodrigues Da Mata,brasileiro, casado, portador do Rg nº 3825397 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n.º 840.393.881-00 ,Residente e domiciliado na cidade Anápolis-Go;

OBJETO: A presente contratação tem por objeto a Execução de Obras de **ampliação do prédio da prefeitura**, conforme Projetos, Memoriais, Planilhas, Orçamentos, Cronogramas, e demais documentos informativos, parte integrante do Edital do referido Processo Licitatório, de Modalidade **Tomada de Preços Nº02/2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O certame em apreço possui suporte nas premissas do Art. 22, II, c/c seu § 2º, ambos da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações, que estabelecem normas gerais de licitação, observadas as regras estatuídas na Lei Complementar Federal 123/2006, e demais alterações, e ainda os regulamentos estabelecidos para eventual fiscalização por parte do órgãos de Controle Externo;
O presente Edital é originário do Processo Administrativo Licitatório n.º 1740/2023.

VIGÊNCIA: O contrato inerente a este procedimento terá sua vigência por um prazo de até 31 dezembro de 2024, iniciando-se com a emissão de ORDEM DE SERVIÇO.
Podendo ser prorrogado conforme lei vigente.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente contrato será de **R$: 221.950,86 (duzentos e vinte e um mil novecentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos)** proveniente de recursos

próprios ordinários do Município dispostos nas leis orçamentárias respectivas

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento:**
Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração: 03.03.04.122.0002.1.002 – 4.4.90.51.00, ficha orçamentária – 37, sub-elemento - 0, despesa compatível e prevista nas demais Leis Orçamentárias (LDO/PPA)

DATA DA ASSINATURA: ao 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:5A123ABE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N.542/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.542/2024
"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para a aquisição de um monumento com 01 poste galvanizado com catracas agrovicola de 12 mts de altura com a bandeira do Brasil e 02 postes galvanizados com catracas de 10 mts de altura com as bandeiras do estado e do município, para serem estalados na praça Manoel Oliveira Guimarães no interesse desta secretaria".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição um monumento com 01 poste galvanizado com catracas agrovicola de 12 mts de altura com a bandeira do Brasil e 02 postes galvanizados com catracas de 10 mts de altura com as bandeiras do estado e do município, para serem estalados na pra Manoel Oliveira Guimarães, no interesse desta secretaria.
;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de material permanentes, no interesse desta secretaria, que estão especificados nos presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 23.200,00** (Vinte e Três Mil e Duzentos Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 542/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da **LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAUJO,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 09.207.392.0001-39, estabelecida na pc abilio monteiro, n. 001, Centro, Americano do Brasil/GO, CEP: 76.165-000, no valor especificado no artigo 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades de Serviços Urbanos - 03.17.15.451.0009.2.020 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **109**, Sub Elemento: **24**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Março de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:A210D9CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 2639/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 2639/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, destinados a reforma da prefeitura municipal de Portelândia-GO no interesse desta secretaria".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, destinados a reforma da prefeitura municipal de Portelândia-GO no interesse desta secretaria.
;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do

Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, no interesse desta secretaria, que estão especificados nos presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 26.900,00** (Vinte e Seis Mil e Novecentos Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 2639/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da **PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL DE MINEIROS LTDA (PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 28.097.274/0001-60, estabelecida na rua 88, s/n., Quadra 1, Lote 8-B, Setor Antônio Carrijo machado, Mineiros/GO, CEP: 75.834-005, no valor especificado no artigo 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - 03.03.04.122.0002.2.004 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **54**, Sub Elemento: **63**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Março de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:01D1C705

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA - 624/24

AVISO DE DISPENSA

Processo 624/2024
A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para aquisição de material de copa e cozinha para atender as necessidades dos órgãos público do município, com a descrição do objeto e quantidade na tabela abaixo.

DESCRIÇÃO	UN/MEDIDA	QUANTIDADE
Caixa d copos descartáveis 200 ml com 25 pacotes de 100 unds	cx	80

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:CBF7BFC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA - PROC. 694/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo 694/2024
A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para aquisição de material esportivo para atender as necessidades do esporte no ginásio do município, com a descrição do objeto e quantidade na tabela abaixo.

DESCRIÇÃO	UN/MEDIDA	QUANTIDADE
REDE MASTERREDE TRADICIONAL OARA FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL FIO SEDA 4MM MALHA 15X15 MEDIAS 2,50X7,50X0,85X2,00	PAR	1
BOLA PENALTY FUTEBOL DE CAMPO 8X COM 8 GOMOS(FIFA) PESO 410-450GR, CIRCUNFERENCIA 68-70CM, LAMINADO DE PU, CONTRUÇÃO TEMOTEC, CAMERA 6D, MIOLO CAPSULA SIS	UN	10

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:DDBC8DCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA - PROC. 666/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo 666/2024
A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para aquisição de material para manutenção de veiculo caminhão basculante ford cargo prp-7528 do município, com a descrição do objeto e quantidade no termo de referência em anexo.
Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:3DBBD378

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE DISPENSA - PROC. 18/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo 18/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para aquisição de material de limpeza para atender as necessidades dos órgãos público do município, com a descrição do objeto e quantidade na tabela abaixo.

DESCRIÇÃO	UN/MEDIDA	QUANTIDADE
Saco de lixo 100 reforçado	und	9500
Luva tricotada com banho janela em látex	pares	100

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:E200D8CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 02, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre Designação de Comissão de Contratação, titulares e suplentes da Secretaria Municipal de Saúde de Portelândia/GO durante o ano de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, especialmente o Decreto Municipal de n. 109/2023 e a Portaria do Gabinete da Prefeita de n. 01/2024.

Considerando o Art. 4° do Decreto Municipal de n. 113/2022, que estabelece a necessidade de designação de Comissão de Contratação para exercer a função de receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO também o disposto no art. 6º, II, do Decreto Municipal de n. 23/2024, que reforça a imprescindibilidade da designação da Comissão de Contratação como responsável pelo recebimento, exame e julgamento dos documentos de habilitação, no tocante aos procedimentos auxiliares dentre eles, os credenciamentos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Contratação, em caráter permanente, para exercer a função de receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares da Secretaria Municipal de Saúde de Portelândia/GO, durante o exercício financeiro de 2024.

Art. 2º A Comissão de Contratação será composta pelos seguintes membros:

Titulares:
1. NAIELLY SILVERIA SOUSA, ***.577.131-**;
2. ELSON JOSE DA SILVA, ***.536.961-**;
3. DILAMAR CLAUDIA UES, ***.518.721-**.

Suplentes:
1. CLAUDIO NOVAES RIBEIRO NETO, ***.778.495-**;
2. ROSIMEIRY PEREIRA NEVES, ***.553.331-**;
3. JOÃO VITOR LOPES DE PAULA, ***.461.001-**.

Art. 3º Compete à Comissão de Contratação:
I - Receber os documentos relativos aos procedimentos auxiliares da Secretaria Municipal de Saúde;
II - Examinar a documentação recebida, assegurando sua conformidade com os requisitos estabelecidos pela legislação pertinente;
III - Julgar a adequação e regularidade dos documentos apresentados;
IV - Realizar outras atividades correlatas necessárias ao bom andamento dos procedimentos auxiliares da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE aos 14 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (14/03/2024).
.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n. 83/2022

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:39520798

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2024

Processo Administrativo de n.º 260/2024

Credenciamento n. 003/2024

Encontra-se aberta, no Fundo Municipal de Saúde, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua14, esquina com a Avenida 03, s/n., no Setor Sul, Código de Endereço Postal sob o n. 75.843-000, na Cidade de Portelândia/GO, o Edital de Credenciamento de n. 01/2024, cujo objeto é o credenciamento de interessados e habilitados na prestação de serviços complementares nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, além de serviços em clínicas, hospitais e laboratórios regularmente estabelecidos no Edital, por inexigibilidade de licitação, nos termos legais.

Legislação: Rege-se a presente licitação a Lei Federal de nº 14.133/2021.

Abertura: Á íntegra do Edital e seus anexos está disponível no sítio oficial do Município de Portelândia/GO (**www.portelandia.go.gov.br**) podendo o mesmo ser retirado, presencialmente, em horário de expediente do serviço público municipal, na sede do Poder Executivo, cujo endereço conta neste Extrato e no Edital, podendo, os interessados, credenciarem-se junto à Comissão Especial de Chamamento Público, onde os interessados e/ou seus procuradores deverão protocolizar, a partir da data de publicação desde Edital até 31 de dezembro de 2024, o pedido de credenciamento e toda a documentação exigida no Edital.

Poderão participar da licitação pessoas físicas e jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do Edital e seus anexos.

Portelândia, Goiás, 25 de março de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Presidente da Comissão de Contratação da SMS
Portaria n. 02/2024

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:2E03E68A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA - PROC. 1038/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 1038/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação prestação de serviço gráfico, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:9EF0CB42

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 632/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 632/2024
"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de medicamentos para o hospital municipal Otacilio José de Rezende, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de medicamentos para o hospital municipal Otacilio José de Rezende, de interesse da secretaria municipal de saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de medicamentos para o hospital municipal Otacilio José de Rezende, de interesse da secretaria municipal de saúde, que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 18.201,40** (Dezoito Mil e Duzentos e Um Reais e Quarenta Centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 632/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA (PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.159.591/0001-68, estabelecida na rua São Paulo, n.39, bairro medeiros, Rio Verde/GO, CEP: 75.902-140, no valor de **R$: 743,60** (Setecentos e Quarenta e Três Reais e Sessenta Centavos), empresa **MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MAEVE HOPSITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 09.034.672/0001-92, estabelecida na Rua 13, S/N, Quadra 012, Lote 0012, polo empresarial goiás etapa IV, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.985-144, no valor de **R$: 15.497,00** (Quinze Mil e Quatrocentos e Noventa e Sete Reais), **CIRURGIA AL-STYN LTDA (LEVE HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.23.141.314/0001-00, estabelecida na avenida comercial, s/n, Quadra 02, Lote 01, Lote. 02, Lote 22, Lote. 23, Residencial solar Cardoso I, Abadia de Goiás/GO, CEP: 75.345-000, no valor de **R$: 240,00** (Duzentos e Quarenta Reais), **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA ,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 08.744.906/0001-75,

estabelecida na Avenida Oeste, s/n, Quadra 01, Lote 03 ARMZ 02 Parq Ind. Vice- Presidente José Alencar- Etapa II, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.993-394, no valor de **R$: 1.400,80** (Um Mil e Quatrocentos Reais e Oitenta Centavos), **HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 35.472.743/0001-49, estabelecida na ST setor de indústria , s/n QI 20, Lote. 18,20,22 e 24, setor industrial (ceilandia), Brasília/DF, CEP: 72.265-200, no valor de **R$: 320,00** (Trezentos e Vinte Reais), sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal 06.04.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **216**, Sub Elemento: **09**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recursos: **102**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da lei de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 20 (vinte) dias do mês de Março de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

ATO DE DISPENSA

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:9A9AC36F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA - PROC. 970/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 970/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para aquisição de software para registro de frequência, da Secretaria de Saúde, conforme tabela abaixo, com a especificação do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UN/MEDIDA	QUANT.
SOFTWARE PARA CONTROLE DE PONTO, REGISTRO SIMPLES, TURNOS ILIMITADOS, REGISTRO OFFLINE, ASSINATURA ELETRÔNICA, GESTÃO DE FÉRIAS E FOLGAS E GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS – 50 USUARIOS	MÊS	08

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:D2B089C1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 031/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ DE QUIRINÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DO 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 031/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS – FMEQ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 02ª Termo Aditivo de Prorrogação de prazo do Contrato nº 031/2023, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de empreitada global, para Construção de 03 salas de aula no prédio da Escola Municipal de Tempo Integral Márcio Ribeiro, neste Município, sob a supervisão do Fundo Municipal de Educação FMEQ, com área de reforma: 107,10 m², especificações do Termo de Referência, Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma e demais documentos anexos ao processo, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa: **JC CONSTRUTORA E SERVICO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 45.698.692/0001-21, com sede na cidade de Águas Lindas de Goiás - GO. Fica prorrogado o prazo até o dia 05 de maio de 2024. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 05 de março de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:44D8037D

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 083/2024 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 083/2024 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 006/2021, tendo por objeto a contratação de pessoa física e jurídica, para prestação de Serviço de Eletricista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras Públicas, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com os credenciados**:** o Sr. **53.503.953 FABIO SERGIO ALVES DOS SANTOS,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ nº 53.503.953/0001-39, com sede na cidade de Quirinópolis – GO, Contrato: nº 083/2024, no valor de R$ 34.524,00 (trinta e quatro mil e quinhentos e vinte e quatro reais). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 21 de março de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:CB81FE18

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIRINÓPOLIS - FMS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIRINÓPOLIS - FMS, Estado de Goiás, por meio do Agente de Contratação (Pregoeiro) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **10 de Abril de 2024, às 09h00m**, no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando a **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Mobiliário, Instrumentais e Equipamentos Permanentes, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência - anexo do edital**, conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 032/2024. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis - GO, aos 25 dias do mês de Março de 2024.

MAURO FERNANDO MARTINS FERREIRA BAILAO
Agente de Contratação (Pregoeiro)

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:115B114F

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO PREÇO 014/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 014/2024

O Município de Quirinópolis-GO, torna público o resultado do Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais para manutenção de Bens Imóveis, Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual (EPIS) para atender as necessidades do Viveiro Municipal, Aterro Municipal e Abrigo Municipal de Animais Domésticos, sob supervisão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. O resultado assim se mostrou:

Empresa: COMERCIAL SANTO ANTONIO LTDA CNPJ:36.358.654/0001-39, com valor de R$ 1.221,36;
Empresa: FABRICA DE CALCADOS DO BRASIL LTDA CNPJ: 32.385.077/0001-13, com valor de R$ 3.250,75;
Empresa: GGV COMERCIAL LTDA CNPJ:35.236.131/0001-57, com valor de R$ 372,60;
Empresa: LM SUPRIMENTOS LTDA CNPJ:09.211.625/0001-77, com valor de R$ 1.821,65;
Empresa: LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIP. LTDA CNPJ:43.219.256/0001-05, com valor de R$ 6.000,00;
Empresa: MAGNUS COMERCIO LTDA CNPJ: 44.873.146/0001-17, com valor de R$ 711,90;
Empresa: CAMILA VITORIA BARBOSA DE OLIVEIRA 16168436677 CNPJ: 46.373.573/0001-61, com valor de R$ 836,25;
Empresa: PARANA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ:36.315.427/0001-26, com valor de R$ 3.922,50;
Empresa: S3M EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 14.805.780/0001-51, com valor de R$ 8.633,30;
Empresa: TOTAL SEGURANÇA EQUIP. DE PROT. E SERV. ESP. LTDA CNPJ: 13.851.726/0001-80, com valor de R$ 993,00.
A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.
Maiores informações: https://quirinopolis.go.gov.br/ e Sala de Licitação – situada à Praça dos Três Poderes, nº 88, Centro, CEP: 75860-000, Quirinópolis-GO. Telefone: (64) 3615-9100, em horário de expediente.

Quirinópolis - Goiás, aos 25 de março de 2024.

MAURO FERNANDO MARTINS FERREIRA BAILÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:69FDC2C4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 311, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 311, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O(A) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **02 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024, devendo retornar no dia 01 de julho de 2024.**

Servidor (a)	CPF	Cargo
ALINE LARA BUENO NOGUEIRA DE SOUZA	***.538.181-**	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
ANA MARIA DA SILVA LOPES	***.273.611-**	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
APARECIDA MARIA CABRAL DE OLIVEIRA	***.164.181-**	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
CLEIDE APARECIDA ALVES RODRIGUES	***.447.101-**	ZELADOR
CLEUZA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	***.727.731-**	PORTEIRO SERVENTE
DONIZETH APARECIDO DE MELLO	***.162.991-**	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
HELENA MARIA DE JESUS	***.226.041-**	PORTEIRO SERVENTE
JALTA PEREIRA DE SOUZA	***.283.431-**	PORTEIRO SERVENTE
LEONARO CAMPOS MORAES	***.301.401-**	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
LUZIA MARIA DA CRUZ	***.392.861-**	GARI
MARIA ALICE GONCALVES SANTOS	***.707.231-**	GARI
NEUZA SILVA BARBOSA	***.231.351-**	MERENDEIRA
PAULO ALVES CABRAL	***.712.211-**	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
RENATA CABRAL SIQUEIRA SILVA	***.583.341-**	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação**, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de abri de 2024,** revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de março de 2024.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:98D87D12

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 312, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 312, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O(A) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **ROCHELE APARECIDA CABRAL GOUVEIA**, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **02 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024, devendo retornar no dia 01 de julho de 2024**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito **a partir do dia 02 de abril de 2024**, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de março de 2024.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:CE4F1BFD

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 313, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 313, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O(A) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **APARECIDA DIVINA ALVES RODRIGUES**, ocupante do cargo de **MERENDEIRA**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **31 de março de 2024 a 28 de junho de 2024, devendo retornar no dia 29 de junho de 2024**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito **a partir do dia 31 de março de 2024**, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de março de 2024.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:939E712B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 314, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 314, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O(A) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **01 de abril de 2024 a 29 de junho de 2024, devendo retornar no dia 30 de junho de 2024.**

Servidor (a)	CPF	Cargo
SIMONE RODRIGUES DA SILVA COSTA	***.801.701-**	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
ENES DOS SANTOS RIBEIRO	***.575.961-**	MERENDEIRA
LILIA FABIANE GARCIA DA SILVEIRA	***.817.081-**	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação**, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de abri de 2024,** revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de março de 2024.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:7F67A38C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 315, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 315, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O(A) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **ELIETE SILVA FREITAS**, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **13 de abril de 2024 a 11 de julho de 2024, devendo retornar no dia 12 de julho de 2024**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito **a partir do dia 13 de abril de 2024**, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de março de 2024.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E96F6358

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 240/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 1240/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 240/2024**, referente o objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços em ar condionado, para atender as necessidades do CRAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Socialdo Município de Rialma-GO, cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, e demais documentos contidos no processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 240/2024. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto pretendido em favor da empresa BRUNO LUIZ FELIPE ROLINS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 43.476.676/0001-69, com sede administrativa à Av Bernardo Sayão, Setor Centro, no município de Rialma -GO, CEP: 76.310-000, contratação emergencial de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços em ar condionado, para atender as necessidades do CRAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Socialdo Município de Rialma-GO. Perfazendo um valor global no valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 21 dias do mês de Março de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:5967BA08

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 242/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 242/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, a "Contratação de pessoa jurídica especializada par aquisição EMERGENCIAL de serviços de manutenção de impressora e aquisição do toner da mesma, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO.", com fundamentos nos termos da Lei 14.133/21, artigo 75, inciso VIII, que dispõe que é dispensável quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos.

Publique-se.

Rialma – GO, 08 de Março de 2024.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:CB700731

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 242/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 220/2024**, processo administrativo n.º 220/2024, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de apólice de seguro do veículo Ônibus Marcopolo/Volareaccess (Ano: 2018/2019, Placa: PRZ - 3067), conforme carta de exclusividade, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. O Seguro deve oferecer cobertura ampla contra danos materiais, roubo, furto, colisões, incêndios, além de assistência 24 horas e demais benefícios adicionais pertinentes à proteção do veículo e seus ocupantes, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 242/2024**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 242/2024**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição EMERGENCIAL de serviços de manutenção de impressora e aquisição do toner da mesma,, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021. A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 242/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da profissional **W W CARTUCHOS E PAPELARIA LTDA** pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.234.438/0001-58, com sede administrativa á Av Brasil Qd B Lt 20 – Setor Centro - Ceres- GO, com objetivo de contratação emergencial de profissional especializado, para prestação de serviços médicos para atendimento médico psicológico, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 1.380,00 (hum mil trezentos e oitenta reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 08 dias do mês de Março de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:553CFDC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
RETIFICAÇÃO DE TERMO DE DISPENSA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 028/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 028/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação da retificação do **TERMO DE DISPENSA N.º 028/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 028/2024**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de revestimento de estrutura metálica em ACM e instalações de letras PVC expandido, escrita UBS I – CENTRO DE SAÚDE JOSÉ WALDEMAR RODRIGUES E UBS II – MIRMA MARIA DE MOURA, conforme solicitação da **Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO**, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021, onde se lê Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, leia-se **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Município de Rialma - GO, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:F8D68A42

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 97/2024 MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS/GO

EXTRATO DO CONTRATO
Contrato n. 97/2024.
Processo nº 196/2024
Dispensa de licitação nº 36/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, conforme especificações e demais elementos constantes no Termo de Referência
Valor Total: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS))
Vigência: DATA DA ASSINATURA a 31 de dezembrode 2024
Adquirente: Prefeitura Municipal de São Domingos – GO.
Fornecedor: 27.508.972 DIVINO FERREIRA RODRIGUES
CNPJ/MF sob o nº 27.508.972/0001-48
Ato Autorizativo de Dispensa: 36/2024
Origem do Recurso: Municipal
Dotação Orçamentária:
2.23.04.122.0004.2205.3.3.90.39.00.47.100.0 FICHA 059

Fundamentação Legal:
1.1 - O presente contrato por dispensa de licitação é regido pela Lei nº 14.133, de 1º de março de 2021, em especial art. 75, inciso II, para contratação que conforme orçamento apresentado, tem seu valor inferior a R$ 59.906,02 (cinqüenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)conforme DECRETO N° 29 de dezembro de 2024, ART. 75,CAPUT INCISO II DA LEI N° 14.133, DE 1° DE MARÇO DE 2021,conforme Dispensa de Licitação nº 36/2024, Processo Administrativo nº 196/2024.

Servidor Responsável Pelas Publicações

Publicado por:
Carla Aparecida Brito Alves
Código Identificador:ED5ABF6A

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 95/2024 MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS/GO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 454/2024
CONTRATO N° 95/2024

Objeto: Constitui objeto da presente AQUISIÇÃO DE VACINA ALUMEM PRECIPITADA AL PRE (DE USO CONTÍNUO) A EZEQUIEL FRANCISCO DE MOURA.

Valor Total: 3.1 -O valor estimado para a execução do presente Contrato será de R$7.200,00(SETE MIL E DUZENTOS REAIS, a ser pago em (06) SEIS parcela DE 1.200,00 (MIL E DUZENTOS)

Vigência: data da assinatura a 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Adquirente: Secretaria Municipal de Administração de São Domingos – GO.

Fornecedor: IMUNOCLINICA CLINICA DE ALERGIA IMUNOLOGIA IMUNOPATOLOGIA LTDA

CNPJ: 00.295.030/0001-7208

Dotação Orçamentária:
3.31.10.301.001.224.3.3.90.32.00.0.102.0 ficha 0347

Fundamentação Legal: 1.1 - O presente contrato é regido pelas normas da legislação vigente, em especial pela Lei n.º 14.133/21, com suas alterações posteriores, e em razão da matéria faz-se inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, I da Lei n.º 14.133/21, conforme Inexigibilidade de Licitação n. 19/2024, Processo Administrativo nº 454/2024, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE VACINA ALUMEM PRECIPITADA AL PRE (DE USO CONTÍNUO) A EZEQUIEL FRANCISCO DE MOURA**

_____
Responsável Pelas Publicações

Publicado por:
Carla Aparecida Brito Alves
Código Identificador:BEC33425

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2024 - ABERTURA NO DIA 16 DE ABRIL DE 2024.

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHE E EVENTUAIS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO DOMINGOS NO ANO DE 2024.
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SÃO DOMINGOS-GO ÁS 09:00:00H NO DIA 16 DE ABRIL DE 2024.

Publicado por:
Erida Jhovana Dos Santos Lima Fonseca
Código Identificador:D69A9EAA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº. 48/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: HORTENCIA FERREIRA ALVES SANTOS, INSCRITA NO CPF SOB O N°. 032.920.071-27 E RG N°. 7317316 PC/GO, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA JOÃO ALVES ROMÃO DE ARAUJO, QD. 12, LT. 13, SETOR CENTRO TURVELÂNDIA - GO, CEP: 75.970-000
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO A RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO N°. 48/2024, QUE TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIO, DO TIPO TRATOR ROÇADOR DE GRAMA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

VALOR ANULADO: R$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

DATA DE ASSINATURA: 25 DE MARÇO DE 2024.

Publicado por:
Cristian Andersen de Faria Thomaz
Código Identificador:36BC2E52

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024016076

Processos: 2024016076
O/A GESTOR(A) DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);
RESOLVE:
I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, para PAGAMENTO BOLETO DESPESA REFERENTE TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL-2024AGUARDANDO QUITAÇÃO PARA DOAÇÃO AO MUNICÍPIO.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa
DEPTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.475.855/0001-79 estabelecida na null Bairro SETOR DE AREAS ISOLADAS NORTE, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	58634 - IPVA			1.0000	UNIDADE	R$ 1.543,3000	R$ 1.543,30
2	2	61660 - JUROS			1.0000	UNIDADE	R$ 15,5600	R$ 15,56
3	3	13641 - LICENCIAMENTO DE VEICULOS			1.0000	UNIDADE	R$ 102,8700	R$ 102,87
			TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 1.661,73					

TOTAL GERAL: R$ 1.661,73

PUBLIQUE-SE

Mineiros,25/03/2024

Gestor(a) Do(a) Prefeitura Municipal de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E20ADC58

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024015980

O/A GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - FUMTRAN, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);
RESOLVE:
I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, para SOLICITO PAGAMENTO DE LICENCIAMENTO DO VEÍCULO OMU-3F32, VW NOVO VOYAGE..
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.872.448/0001-20 estabelecida na RUA ATILIO CORREIA LIMA Bairro CIDADE JARDIM, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	58685 - LICENCIAMENTO ANUAL			1.0000	UNIDADE	R$ 251,2500	R$ 251,25
			TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 251,25					

TOTAL GERAL: R$ 251,25

PUBLIQUE-SE

Mineiros,25 / 03 / 2024

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Transito - Fumtran

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E65E86D7

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024019221

O/A GESTOR(A) DO(A) SAAE, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);
RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, PARA PAGAMENTO DE DARE Nº 12602542410000591 REFERENTE A TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL - LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI, E DARE Nº 12602542410000592 REFERENTE A TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL - ATOS ADMINISTRATIVOS E ATOS AUTORIZATIVOS (CAI).

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa:

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.638.357/0001-08 estabelecida na RUA 82 N. 400, PRIMEIRO ANDAR, PEDRO LUDOVICO BAIRRO CENTRAL, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM/ LOTE	NOME DO ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	1062112 – TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI	1.000	SERV	R$: 11.556.85	R$: 11.556,85
02	1062436 – TAXA DE LICENCIAMENTO ESTADUAL - TLA	ATOS ADMINISTRATIVOS E ATOS AUTORIZATIVOS (CAI)	1,000	SERV	R$: 288,92	R$: 288,82
		TOTAL DO FORNECEDOR R$: 11.845,77				
		TOTAL GERAL R$: 11.845,77				

PUBLIQUE-SE;

JUNO SANTOS BARBOSA
Diretor Presidente do SAAE
Decreto nº 343/2022

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4246EA85

